

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	10
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	11
Demonstração de Valor Adicionado	12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
Balanço Patrimonial Passivo	14
Demonstração do Resultado	16
Demonstração do Resultado Abrangente	18
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	21
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	22
Demonstração de Valor Adicionado	23

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	31
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	91
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	92
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	93

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	590.714
Preferenciais	442.783
Total	1.033.497
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	19.199.652	18.087.867
1.01	Ativo Circulante	2.489.506	2.357.388
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	564.149	607.653
1.01.01.01	Caixa e Bancos	1.504	5.418
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	562.645	602.235
1.01.02	Aplicações Financeiras	285.657	0
1.01.03	Contas a Receber	260.273	182.205
1.01.03.01	Clientes	260.273	182.205
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	260.273	182.205
1.01.06	Tributos a Recuperar	150.667	277.395
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	150.667	277.395
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.228.760	1.290.135
1.01.08.03	Outros	1.228.760	1.290.135
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	1.425	71.894
1.01.08.03.03	Dividendos a receber	41.630	135.836
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	44.632	29.140
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	1.141.073	1.053.265
1.02	Ativo Não Circulante	16.710.146	15.730.479
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.360.552	7.190.506
1.02.01.04	Contas a Receber	19.670	27.670
1.02.01.04.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	19.670	27.670
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	7.340.882	7.162.836
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	34.785	0
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	19.304	16.341
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	52.031	53.337
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	1.580	2.940
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	7.233.182	7.090.218
1.02.02	Investimentos	8.935.328	8.122.918
1.02.02.01	Participações Societárias	8.935.328	8.122.918
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	1.674.331	1.900.064
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	5.819.792	4.530.670
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.441.205	1.692.184
1.02.03	Imobilizado	222.883	222.720
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	222.528	221.637
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	355	1.083
1.02.04	Intangível	191.383	194.335
1.02.04.01	Intangíveis	191.383	194.335

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	19.199.652	18.087.867
2.01	Passivo Circulante	1.778.574	2.292.282
2.01.02	Fornecedores	131.815	102.496
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	131.815	102.496
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	131.815	102.496
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.245	30.974
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	21.937	25.980
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.261	2.489
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.047	2.505
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.056.426	1.455.573
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	438.654
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	438.654
2.01.04.02	Debêntures	1.055.832	1.015.624
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	594	1.295
2.01.05	Outras Obrigações	565.088	703.239
2.01.05.02	Outros	565.088	703.239
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	379.039	511.965
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	43.528	38.982
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	142.521	152.292
2.02	Passivo Não Circulante	9.775.739	8.856.081
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.108.024	7.209.292
2.02.01.02	Debêntures	8.107.747	7.209.197
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	277	95
2.02.02	Outras Obrigações	363.889	322.230
2.02.02.02	Outros	363.889	322.230
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	226.676	227.101
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	137.213	95.129
2.02.03	Tributos Diferidos	1.240.800	1.269.799
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.240.800	1.269.799
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	801.938	847.242
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	438.862	422.557
2.02.04	Provisões	63.026	54.760
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	63.026	54.760
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	18.080	17.629
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.924	4.116
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	39.022	33.015
2.03	Patrimônio Líquido	7.645.339	6.939.504
2.03.01	Capital Social Realizado	3.042.035	3.042.035
2.03.01.01	Capital Social Subscrito e Integralizado	3.067.535	3.067.535
2.03.01.02	(-) Gastos com Emissão de Ações	-25.500	-25.500
2.03.02	Reservas de Capital	598.736	598.736
2.03.04	Reservas de Lucros	3.328.565	3.328.565
2.03.04.01	Reserva Legal	433.057	433.057
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	2.558.928	2.558.928
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	336.580	336.580

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	728.081	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-52.078	-29.832

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	533.328	1.752.994	631.954	1.605.992
3.01.01	Receita de Infra, Correção Monet, Operação e Manutenção, e Outras, Líquidas	335.592	1.156.009	436.826	1.042.076
3.01.02	Remuneração do Ativo de Contrato da Concessão	197.736	596.985	195.128	563.916
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-227.815	-484.385	-191.956	-353.441
3.02.01	Pessoal	-20.832	-58.899	-20.769	-61.517
3.02.02	Material	-168.370	-364.285	-151.351	-249.094
3.02.03	Serviços de Terceiros	-13.440	-30.187	-13.453	-33.175
3.02.04	Depreciação e Amortização	-1.597	-3.249	-388	-1.136
3.02.05	Outros custos operacionais	-23.576	-27.765	-5.995	-8.519
3.03	Resultado Bruto	305.513	1.268.609	439.998	1.252.551
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	196.020	658.561	187.573	643.624
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-57.240	-169.881	-45.843	-139.119
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-33.411	-100.663	-33.016	-99.865
3.04.02.02	Serviços de Terceiros	-12.448	-30.496	-7.140	-21.882
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-9.901	-25.635	-4.514	-13.644
3.04.02.04	Outras Despesas Operacionais	-1.480	-13.087	-1.173	-3.728
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	253.260	828.442	233.416	782.743
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	253.260	828.442	233.416	782.743
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	501.533	1.927.170	627.571	1.896.175
3.06	Resultado Financeiro	-220.447	-737.644	-194.084	-653.393
3.06.01	Receitas Financeiras	35.176	68.306	16.628	55.474
3.06.02	Despesas Financeiras	-255.623	-805.950	-210.712	-708.867
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	281.086	1.189.526	433.487	1.242.782
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	59.520	26.260	-24.205	-55.661
3.08.01	Corrente	-1.004	-7.584	0	-19.870
3.08.02	Diferido	60.524	33.844	-24.205	-35.791
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864
3.99.01.02	PN	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864
3.99.02.02	PN	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-8.206	-22.246	7.863	8.553
4.02.01	Ajuste ao Valor Justo de Instrumentos Financeiros derivativos	-8.206	-22.246	7.863	8.553
4.03	Resultado Abrangente do Período	332.400	1.193.540	417.145	1.195.674

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.135.266	1.354.289
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	433.092	382.010
6.01.01.01	Resultado Líquido do período	1.215.786	1.187.121
6.01.01.02	Resultado de Equivalência Patrimonial	-828.442	-782.743
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	28.884	14.780
6.01.01.04	Provisão para contingências	4.973	516
6.01.01.05	Juros, variação cambial e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	-41.947	65.546
6.01.01.06	Juros e variação monetária sobre debêntures	776.387	680.836
6.01.01.07	Perda (ganho) com instrumentos financeiros derivativos	75.658	-54.294
6.01.01.08	Imposto de renda e contribuição social correntes	7.584	19.870
6.01.01.09	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-33.844	35.791
6.01.01.10	Tributos diferidos	16.305	15.798
6.01.01.11	Custo de implementação de infraestrutura	319.418	223.704
6.01.01.12	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-596.985	-563.916
6.01.01.13	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-113.128	-158.249
6.01.01.14	Receita de implementação de infraestrutura	-409.054	-302.698
6.01.01.15	Receita de aplicação financeira	210	-496
6.01.01.16	Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	-8.695	-2.305
6.01.01.17	Despesa de atualização monetária de contingências	5.221	3.929
6.01.01.18	Perdas de crédito esperadas	7.249	0
6.01.01.19	(Provisão) para parcela variável	-15.614	-1.365
6.01.01.20	Outros	23.126	185
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.702.174	972.279
6.01.02.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão	808.047	819.126
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuições sociais ativos, líquido do passivo	114.366	-15.019
6.01.02.04	Outros créditos	-15.705	5.001
6.01.02.05	Fornecedores	-288.523	-256.757
6.01.02.06	Taxas Regulamentares	4.546	-9.830
6.01.02.07	Outras contas a pagar	-10.843	33.813
6.01.02.08	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos das controladas em conjunto e coligadas	891.462	244.391
6.01.02.09	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos das controladas	199.776	180.907
6.01.02.10	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-952	-29.353
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.327.748	-439.769
6.02.01	(Aumento) redução no saldo de títulos e valores mobiliários	-320.652	0
6.02.04	Adições no imobilizado e intangível	-26.096	-19.219
6.02.07	Aumento de capital nas controladas	-981.000	-467.000
6.02.08	Caixa líquido incorporado	0	46.450
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-851.022	-1.239.776
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-375.602	-36
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-21.105	-25.584
6.03.03	Emissão debêntures, líquido de custos de transação	1.400.269	1.683.115

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.04	Pagamento de debêntures - principal	-705.374	-1.631.640
6.03.05	Pagamento de debêntures - juros	-532.524	-480.130
6.03.06	Pagamento de passivo de arrendamento	-604	-1.210
6.03.07	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	-620.631	-780.320
6.03.08	Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos	4.549	-3.971
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-43.504	-325.256
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	607.653	1.143.367
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	564.149	818.111

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	598.736	3.328.565	0	-29.832	6.939.504
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	598.736	3.328.565	0	-29.832	6.939.504
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-487.705	0	-487.705
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-408.404	0	-408.404
5.04.08	Dividendos intercalares declarados	0	0	0	-79.301	0	-79.301
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.215.786	-22.246	1.193.540
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.215.786	0	1.215.786
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-22.246	-22.246
5.05.02.06	Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	-22.246	-22.246
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.042.035	598.736	3.328.565	728.081	-52.078	7.645.339

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	598.736	2.925.080	0	-42.591	6.523.260
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	598.736	2.925.080	0	-42.591	6.523.260
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-390.283	-368.171	0	-758.454
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-263.089	0	-263.089
5.04.08	Dividendos adicionais aprovados	0	0	-390.283	0	0	-390.283
5.04.11	Dividendos intercalares declarados	0	0	0	-105.082	0	-105.082
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.187.121	8.553	1.195.674
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.187.121	0	1.187.121
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	8.553	8.553
5.05.02.06	Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	8.553	8.553
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.042.035	598.736	2.534.797	818.950	-34.038	6.960.480

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	1.930.852	1.783.736
7.01.02	Outras Receitas	1.930.852	1.783.736
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-456.023	-313.786
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-424.968	-304.151
7.02.04	Outros	-31.055	-9.635
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.474.829	1.469.950
7.04	Retenções	-28.884	-14.780
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-28.884	-14.780
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.445.945	1.455.170
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	896.748	839.016
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	828.442	782.743
7.06.02	Receitas Financeiras	68.306	56.273
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.342.693	2.294.186
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.342.693	2.294.186
7.08.01	Pessoal	132.897	134.771
7.08.01.01	Remuneração Direta	75.521	71.390
7.08.01.02	Benefícios	49.363	55.424
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.013	7.957
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	188.060	262.628
7.08.02.01	Federais	185.272	260.452
7.08.02.02	Estaduais	1.189	832
7.08.02.03	Municipais	1.599	1.344
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	805.950	709.666
7.08.03.01	Juros	734.440	746.382
7.08.03.03	Outras	71.510	-36.716
7.08.03.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	75.658	-54.294
7.08.03.03.02	Arrendamentos	84	157
7.08.03.03.03	Outros	-4.232	17.421
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.215.786	1.187.121
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	408.404	263.089
7.08.04.02	Dividendos	79.301	105.082
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	728.081	818.950

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	21.812.048	20.431.093
1.01	Ativo Circulante	3.387.108	3.022.657
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	609.905	750.976
1.01.01.01	Caixa e bancos	2.013	9.629
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	607.892	741.347
1.01.02	Aplicações Financeiras	463.299	0
1.01.03	Contas a Receber	325.605	233.326
1.01.03.01	Clientes	325.605	233.326
1.01.03.01.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	325.605	233.326
1.01.06	Tributos a Recuperar	163.390	305.244
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	163.390	305.244
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.824.909	1.733.111
1.01.08.03	Outros	1.824.909	1.733.111
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	2.122	72.443
1.01.08.03.03	Dividendos a receber	39.826	106.368
1.01.08.03.04	Outras contas a receber e outros ativos	178.560	77.082
1.01.08.03.05	Ativo de contrato de concessão	1.604.401	1.477.218
1.02	Ativo Não Circulante	18.424.940	17.408.436
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14.894.456	13.398.444
1.02.01.04	Contas a Receber	22.428	31.945
1.02.01.04.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias	22.428	31.945
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14.872.028	13.366.499
1.02.01.10.03	Títulos e valores mobiliários	40.350	5.740
1.02.01.10.05	Outras contas a receber	34.973	30.984
1.02.01.10.06	Depósitos judiciais	146.679	143.516
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	2.760	6.911
1.02.01.10.10	Ativo de contrato de concessão	14.647.266	13.179.348
1.02.02	Investimentos	3.115.536	3.592.248
1.02.02.01	Participações Societárias	3.115.536	3.592.248
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	1.674.331	1.900.064
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	1.441.205	1.692.184
1.02.03	Imobilizado	223.475	223.394
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	223.120	222.300
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	355	1.094
1.02.04	Intangível	191.473	194.350
1.02.04.01	Intangíveis	191.473	194.350

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	21.812.048	20.431.093
2.01	Passivo Circulante	2.029.621	2.462.741
2.01.02	Fornecedores	296.836	199.273
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	296.836	199.273
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	296.836	199.273
2.01.03	Obrigações Fiscais	77.923	69.574
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	31.948	37.890
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	40.583	26.928
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.392	4.756
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.072.761	1.483.414
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	4.781	443.953
2.01.04.02	Debêntures	1.067.386	1.038.150
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	594	1.311
2.01.05	Outras Obrigações	582.101	710.480
2.01.05.02	Outros	582.101	710.480
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	379.039	511.965
2.01.05.02.04	Taxas Regulamentares	51.190	45.075
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	151.872	153.440
2.02	Passivo Não Circulante	12.137.088	11.028.848
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	9.255.344	8.316.451
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	39.312	41.349
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	39.312	41.349
2.02.01.02	Debêntures	9.215.755	8.275.007
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	277	95
2.02.02	Outras Obrigações	395.552	343.011
2.02.02.02	Outros	395.552	343.011
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar	258.339	247.882
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	137.213	95.129
2.02.03	Tributos Diferidos	2.296.814	2.198.982
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.296.814	2.198.982
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.435.700	1.407.194
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	861.114	791.788
2.02.04	Provisões	189.378	170.404
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	189.378	170.404
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	21.391	20.564
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6.430	4.686
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	161.557	145.154
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	7.645.339	6.939.504
2.03.01	Capital Social Realizado	3.042.035	3.042.035
2.03.01.01	Capital Social Subscrito e Integralizado	3.067.535	3.067.535
2.03.01.02	(-) Gastos com Emissão de Ações	-25.500	-25.500
2.03.02	Reservas de Capital	598.736	598.736
2.03.04	Reservas de Lucros	3.328.565	3.328.565
2.03.04.01	Reserva Legal	433.057	433.057
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	2.558.928	2.558.928

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	336.580	336.580
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	728.081	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-52.078	-29.832

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.180.557	3.425.278	990.989	2.631.581
3.01.01	Receita de Infra, Correção Monet, Operação e Manutenção, e Outras, Líquidas	884.738	2.541.289	703.843	1.773.043
3.01.02	Remuneração do Ativo de Contrato da Concessão	295.819	883.989	287.146	858.538
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-641.375	-1.510.901	-387.020	-850.090
3.02.01	Pessoal	-25.505	-72.472	-25.879	-76.887
3.02.02	Material	-573.752	-1.365.862	-336.292	-716.957
3.02.03	Serviços de Terceiros	-16.605	-39.778	-17.749	-44.440
3.02.04	Depreciação e Amortização	-1.596	-3.260	-404	-1.186
3.02.05	Outros custos operacionais	-23.917	-29.529	-6.696	-10.620
3.03	Resultado Bruto	539.182	1.914.377	603.969	1.781.491
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-6.638	158.222	57.747	235.685
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-65.868	-189.986	-53.019	-164.180
3.04.02.01	Pessoal e Administradores	-40.886	-119.913	-38.013	-115.574
3.04.02.02	Serviços de Terceiros	-13.887	-34.492	-8.187	-29.077
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-9.925	-25.690	-4.516	-13.656
3.04.02.04	Outras Despesas Operacionais	-1.170	-9.891	-2.303	-5.873
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	59.230	348.208	110.766	399.865
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	59.230	348.208	110.766	399.865
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	532.544	2.072.599	661.716	2.017.176
3.06	Resultado Financeiro	-226.996	-798.436	-210.582	-715.461
3.06.01	Receitas Financeiras	44.955	97.821	22.774	78.500
3.06.02	Despesas Financeiras	-271.951	-896.257	-233.356	-793.961
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	305.548	1.274.163	451.134	1.301.715
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	35.058	-58.377	-41.852	-114.594
3.08.01	Corrente	-5.036	-18.410	-6.305	-34.512
3.08.02	Diferido	40.094	-39.967	-35.547	-80.082
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864
3.99.01.02	PN	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864
3.99.02.02	PN	0,32957	1,17638	0,39602	1,14864

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	340.606	1.215.786	409.282	1.187.121
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-8.206	-22.246	7.863	8.553
4.02.01	Ajuste ao Valor Justo de Instrumentos Financeiros derivativos	-8.206	-22.246	7.863	8.553
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	332.400	1.193.540	417.145	1.195.674
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	332.400	1.193.540	417.145	1.195.674

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.285.976	1.036.075
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	414.206	347.571
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.215.786	1.187.121
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-348.208	-399.865
6.01.01.03	Depreciação e amortização	28.950	14.842
6.01.01.04	Provisão para contingências	7.790	1.583
6.01.01.05	Juros, variação cambial e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	-39.008	68.314
6.01.01.06	Juros e variação monetária sobre debêntures	859.004	758.256
6.01.01.07	Perda (ganho) com instrumentos financeiros derivativos	78.419	-54.285
6.01.01.08	Imposto de renda e contribuição social correntes	18.410	34.512
6.01.01.09	Imposto de renda e contribuição social diferidos	39.967	80.082
6.01.01.10	Tributos diferidos	69.326	45.184
6.01.01.11	Custo de implementação de infraestrutura	1.300.351	685.677
6.01.01.12	Remuneração do ativo de contrato de concessão	-883.989	-858.538
6.01.01.13	Correção monetária do ativo de contrato de concessão	-285.060	-324.842
6.01.01.14	Receita de implementação de infraestrutura	-1.659.727	-891.344
6.01.01.15	Receita de aplicação financeira	-5.062	-879
6.01.01.16	Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	-9.775	-5.386
6.01.01.17	Despesa de atualização monetária de contingências	10.503	7.794
6.01.01.18	Perdas de crédito esperadas	8.766	0
6.01.01.19	(Provisão) para parcela variável	-15.364	-844
6.01.01.20	Outros	23.127	189
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	871.770	688.504
6.01.02.01	Contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão	1.140.383	1.164.412
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuições sociais ativos, líquido do passivo	145.184	-9.972
6.01.02.03	Outros créditos	-104.140	13.389
6.01.02.05	Fornecedores	-1.200.668	-711.305
6.01.02.06	Taxas regulamentares	6.118	-8.575
6.01.02.07	Outras contas a pagar	6.823	43.793
6.01.02.08	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos das controladas em conjunto e coligadas	891.462	244.391
6.01.02.09	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-13.392	-47.629
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-519.001	-19.183
6.02.01	(Aumento) redução no saldo de títulos e valores mobiliários	-492.847	58
6.02.04	Adições no Imobilizado e Intangível	-26.154	-19.241
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-908.046	-1.293.437
6.03.01	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Principal	-378.326	-2.722
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos - Juros	-23.875	-28.322
6.03.03	Emissão debêntures, líquido de custos de transação	1.400.269	1.683.115
6.03.04	Pagamento de debêntures - principal	-725.140	-1.648.910
6.03.05	Pagamento de debêntures - juros	-564.149	-511.037
6.03.07	Pagamento de passivo de arrendamento	-625	-1.270
6.03.09	Pagamento de dividendos e JCP	-620.631	-780.320

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.03.10	Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	4.431	-3.971
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-141.071	-276.545
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	750.976	1.306.121
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	609.905	1.029.576

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	598.736	3.328.565	0	-29.832	6.939.504	0	6.939.504
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	598.736	3.328.565	0	-29.832	6.939.504	0	6.939.504
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-487.705	0	-487.705	0	-487.705
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-408.404	0	-408.404	0	-408.404
5.04.08	Dividendos intercalares declarados	0	0	0	-79.301	0	-79.301	0	-79.301
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.215.786	-22.246	1.193.540	0	1.193.540
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.215.786	0	1.215.786	0	1.215.786
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-22.246	-22.246	0	-22.246
5.05.02.06	Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	-22.246	-22.246	0	-22.246
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.042.035	598.736	3.328.565	728.081	-52.078	7.645.339	0	7.645.339

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.042.035	598.736	2.925.080	0	-42.591	6.523.260	0	6.523.260
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.042.035	598.736	2.925.080	0	-42.591	6.523.260	0	6.523.260
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-390.283	-368.171	0	-758.454	0	-758.454
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-263.089	0	-263.089	0	-263.089
5.04.08	Dividendos adicionais aprovados	0	0	-390.283	0	0	-390.283	0	-390.283
5.04.09	Dividendos intercalares declarados	0	0	0	-105.082	0	-105.082	0	-105.082
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.187.121	8.553	1.195.674	0	1.195.674
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.187.121	0	1.187.121	0	1.187.121
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	8.553	8.553	0	8.553
5.05.02.06	Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	0	0	0	0	8.553	8.553	0	8.553
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.042.035	598.736	2.534.797	818.950	-34.038	6.960.480	0	6.960.480

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	3.687.727	2.871.738
7.01.02	Outras Receitas	3.687.727	2.871.738
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.467.477	-803.762
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.440.132	-790.474
7.02.04	Outros	-27.345	-13.288
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.220.250	2.067.976
7.04	Retenções	-28.950	-14.842
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-28.950	-14.842
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.191.300	2.053.134
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	446.029	476.268
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	348.208	399.865
7.06.02	Receitas Financeiras	97.821	76.403
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.637.329	2.529.402
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.637.329	2.529.402
7.08.01	Pessoal	163.235	163.831
7.08.01.01	Remuneração Direta	100.816	94.513
7.08.01.02	Benefícios	53.729	60.805
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.690	8.513
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	362.051	386.586
7.08.02.01	Federais	358.546	383.983
7.08.02.02	Estaduais	1.717	1.001
7.08.02.03	Municipais	1.788	1.602
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	896.257	791.864
7.08.03.01	Juros	819.996	826.570
7.08.03.03	Outras	76.261	-34.706
7.08.03.03.01	Instrumentos financeiros Derivativos	78.419	-54.285
7.08.03.03.02	Arrendamentos	85	161
7.08.03.03.03	Outros	-2.243	19.418
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.215.786	1.187.121
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	408.404	263.089
7.08.04.02	Dividendos	79.301	105.082
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	728.081	818.950



Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais acontecimentos até 30 de setembro de 2025 e eventos subsequentes

10/01/2025 – O ONS emitiu o Termo de Liberação referente à energização parcial do empreendimento Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Pitiguari"), projeto da LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande (Trecho 2), adicionando uma RAP de R\$4.542 para a Companhia.

15/01/2025 – A Companhia concluiu uma captação de recursos através da 17ª emissão de debêntures no montante de R\$650.000.

15/01/2025 – A controlada Janaúba pagou aos debenturistas da 1ª emissão de debêntures o montante de R\$15.272, sendo R\$5.542 de juros e R\$9.730 de principal.

15/01/2025 – A Companhia pagou aos debenturistas da 11ª emissão de debêntures, 1ª e 2ª séries, o montante de R\$335.981, sendo R\$4.520 de juros e R\$75.000 de principal da 1ª série e R\$39.795 de juros e R\$216.666 de principal da 2ª série.

30/01/2025 – O Conselho de Administração da Companhia elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira e de Relações com Investidores, que assumiu o cargo em 10 de fevereiro de 2025.

05/02/2025 – O ONS emitiu o Termo de Liberação referente à parte remanescente das instalações de Novatrans, no reforço autorizado através da REA nº12.823/2022, adicionando uma RAP de aproximadamente R\$18.123 para a Companhia.

17/03/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 14ª emissão de debêntures, 1ª, 2ª e 3ª séries, no montante de R\$25.414, sendo R\$10.057 da 1ª série, R\$2.731 da 2ª série e R\$12.626 da 3ª série.

17/03/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 15ª emissão de debêntures, 1ª e 2ª séries, no montante de R\$68.650, sendo R\$59.392 da 1ª série e R\$9.258 da 2ª série.

17/03/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 16ª emissão de debêntures no montante de R\$23.240.

15/04/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 12ª emissão de debêntures, 1ª, 2ª e 3ª séries, o montante de R\$39.323, sendo R\$19.501 da 1ª série, R\$9.532 da 2ª série e R\$10.290 da 3ª série.

29/04/2025 – A AGO da Companhia ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024 e aprovou o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios remanescentes no montante de R\$301.507, sendo R\$190.612 em 28 de maio de 2025 e R\$110.895 em 27 de novembro de 2025.

07/05/2025 – O Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos referentes ao resultado do 1º trimestre de 2025, a título de juros sobre capital próprio, no montante de R\$188.276, com pagamento em 27 de agosto de 2025.

15/05/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 10ª emissão de debêntures, 1ª e 2ª séries, no montante de R\$47.116, sendo R\$44.257 da 1ª série e R\$2.859 da 2ª série.



Comentário do Desempenho

15/05/2025 – A Companhia pagou aos debenturistas da 6ª emissão de debêntures das 1ª e 2ª séries, o montante de R\$63.026, sendo R\$54.793 de juros da 1ª série, R\$733 de amortização e R\$7.500 de juros da 2ª série.

22/05/2025 – O Conselho de Administração da Companhia elegeu a Sr. Mauricio Dall’Agnese como Diretor de Negócios e Gestão de Participações, que assumiu o cargo em 23 de maio de 2025.

16/06/2025 – A Companhia pagou aos debenturistas da 8ª emissão de debêntures, o montante de R\$21.317, sendo R\$12.071 de amortização e R\$9.246 de juros.

16/06/2025 – A controlada Janaúba pagou juros aos debenturistas da 2ª emissão de debêntures o montante de R\$20.819.

15/06/2025 – Entrada em operação comercial do trecho LT 230 kV Abdon Batista – Videira C1 e C2 da controlada Pitiguari. Com a energização deste trecho, a concessão entrou em operação total.

30/06/2025 – A controlada em conjunto Paraguaçu concluiu a captação de recursos através da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$450.000, da espécie quirografária, em duas séries, sendo R\$364.000 da 1ª série e R\$86.000 da 2ª série.

30/06/2025 – A controlada em conjunto Aimorés concluiu a captação de recursos através da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$250.000, da espécie quirografária, em duas séries, sendo R\$201.000 da 1ª série e R\$49.000 da 2ª série.

15/07/2025 – A Companhia pagou aos debenturistas da 5ª emissão de debêntures, o montante de R\$403.639, sendo R\$381.049 de amortização e R\$22.590 de juros.

15/07/2025 – A controlada Janaúba pagou aos debenturistas da 1ª emissão de debêntures o montante de R\$15.300, sendo R\$10.036 de amortização e R\$5.264 de juros.

15/07/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 11ª emissão de debêntures, 2ª série, no montante de R\$31.526.

30/07/2025 – A Companhia concluiu uma captação de recursos através da 18ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$800.000, da espécie quirografária, em duas séries, sendo R\$400.000 da 1ª série e R\$400.000 da 2ª série.

15/09/2025 – A Companhia pagou aos debenturistas da 7ª emissão de debêntures, o montante de R\$39.937, sendo R\$19.855 de amortização e R\$20.082 de juros.

15/09/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 16ª emissão de debêntures no montante de R\$29.396.

15/09/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 15ª emissão de debêntures, 1ª e 2ª séries, no montante de R\$83.076, sendo R\$73.916 da 1ª série e R\$9.160 da 2ª série.

15/09/2025 – A Companhia pagou juros aos debenturistas da 14ª emissão de debêntures, 1ª, 2ª e 3ª séries, no montante de R\$26.256, sendo R\$10.390 da 1ª série, R\$2.822 da 2ª série e R\$13.044 da 3ª série.

18/09/2025 – O ONS emitiu o Termo de Liberação referente a instalação do 3º autotransformador da concessão TSN. Com esta energização a Companhia passa a receber uma RAP adicional de aproximadamente R\$10.200, com efeito retroativo a partir de 7 de setembro de 2025. Essa RAP tem caráter provisório e está sujeita à próxima Revisão Tarifária Periódica que ocorrerá em 2029.



Comentário do Desempenho

15/10/2025 - A Companhia pagou juros aos debenturistas da 12ª emissão de debêntures, 1ª, 2ª e 3ª séries, o montante de R\$40.920, sendo R\$20.292 da 1ª série, R\$9.920 da 2ª série e R\$10.708 da 3ª série.

30/10/2025 - A Companhia concluiu uma captação de recursos através da 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$329.450, da espécie quirografária, em série única. Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da emissão, foram utilizados única e exclusivamente para aquisição facultativa da primeira série da 10ª emissão de debêntures e o valor residual será utilizado para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro, conforme o caso.

11/11/2025 - O Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos referentes ao resultado do 3º trimestre de 2025, no montante de R\$ 323.264, sendo R\$144.485 de JCP e R\$178.779 de dividendos intercalares. O pagamento será realizado em 28 de janeiro de 2026.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO NO 3º TRIMESTRE DE 2025

1. Resultado Líquido do Período

A Taesa alcançou um resultado líquido consolidado de R\$340.606 no 3T25, apresentado uma redução de 16,8% em relação ao resultado do 3T24.

1.1 Receita Operacional Líquida (ROL)

A ROL é composta pela receita operacional bruta e pelas deduções sobre a receita bruta.

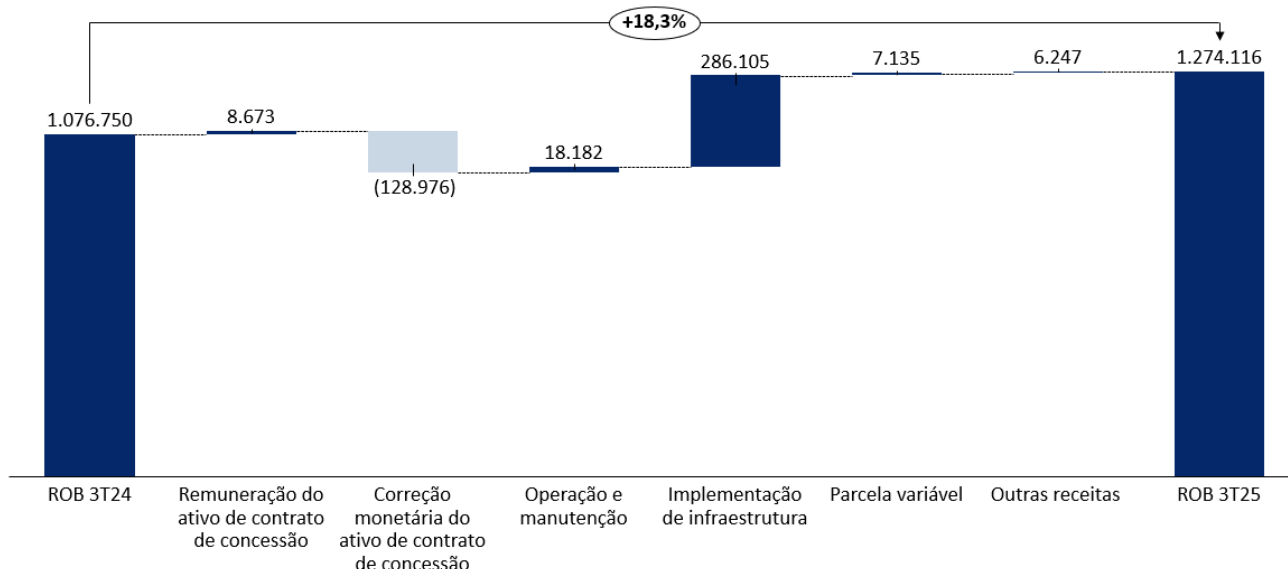
	3T25	3T24	Var.	Var. %
ROL	1.180.557	990.989	189.568	19,1%

1.1.1 Receita Operacional Bruta (ROB)

A ROB é composta pela receita de remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, receita de operação e manutenção (O&M), receita de implementação de infraestrutura, parcela variável e outras receitas.

	3T25	3T24	Var.	Var. %
Remuneração do ativo de contrato de concessão	295.819	287.146	8.673	3%
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	(39.462)	89.514	(128.976)	-144,1%
Operação e manutenção	286.952	268.770	18.182	6,8%
Implementação de infraestrutura	716.944	430.839	286.105	66,4%
Parcela variável	1.188	(5.947)	7.135	-120%
Outras receitas	12.675	6.428	6.247	97,2%
	1.274.116	1.076.750	197.366	18,3%

Comentário do Desempenho



Remuneração do ativo de contrato de Contrato: O aumento de 3% no 3T25 é resultado da entrada em operação do reforço da concessão Novatrans e do projeto Pitiguari, além do efeito da correção monetária positiva sobre o ativo de contrato que, compensou a queda natural do ativo em função da amortização dos recebimentos.

Correção monetária do ativo de contrato de concessão: A redução de 144,1% no 3T25 está relacionada (i) às variações dos índices macroeconômicos IGP-M (-2,08% no 3T25 e 1,72% em 3T24) e IPCA (0,39% no 3T25 e 0,57% no 3T24).

Operação e manutenção: O aumento de 6,8% no 3T25 decorre do reajuste de 7,03% (IGP-M) do ciclo 2025-2026 para as concessões de categoria 2, e de 5,32% (IPCA) para as concessões de categoria 3, conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2025, e entrada em operação do reforço da Novatrans e do Projeto Pitiguari.

Implementação de infraestrutura: O aumento de 66,44% no 3T25 refere-se, principalmente, aos maiores investimentos nos empreendimentos de Ananaí, Saíra (parte revitalizadora), Tangará, e reforços das concessões ATE e São Pedro. Estes efeitos foram compensados parcialmente pela entrega do reforço da concessão Novatrans e do projeto Pitiguari.

Parcela variável (PV): Apresentou uma melhora na comparação entre os períodos em função, principalmente, da (i) reversão de provisões de anos anteriores no 3T25 nas concessões ATE III, Novatrans e TSN, (ii) PATESA: provisão no 3T34 por desligamento automático na LT 230 kV Paraíso / Lagoa Nova II e na LT 230 kV Lagoa Nova II / Açú III, ocorrido em agosto de 2024, e (iii) provisão na São Pedro por desligamento automático LT 230 kV Bom Jesus II / Eliseu Martins - C1, ocorrido em agosto de 2024.

Outras receitas: O aumento de 97,2% no 3T25 refere-se principalmente, a (i) contabilização das duas primeiras RAPs parciais do projeto Pitiguari, (ii) aumento das receitas de CDE e Proinfa na concessão GTESA.

1.1.2 Deduções sobre a ROB

	3T25	3T24	Var.	Var. %
PIS e COFINS – Corrente	(42.738)	(37.240)	(5.498)	14,8%
PIS e COFINS – Diferido	(21.504)	(21.557)	53	-0,2%
ISS e ICMS	(427)	(146)	(281)	192,5%
RGR, P&D, TFSEE, PROINFA e CDE	(28.890)	(26.818)	(2.072)	7,7%
	(93.559)	(85.761)	(7.798)	9,1%

Comentário do Desempenho

As deduções sobre a ROB são compostas de impostos, tributos e encargos setoriais. As Deduções sobre a ROB tiveram um aumento de 9,1% na comparação com o 3T25 em relação ao 3T24, impulsionado principalmente pelo (i) acréscimo de PIS e COFINS Corrente, refletindo o crescimento da receita tributável, e (ii) encargos setoriais, principalmente nas cotas à Conta de Desenvolvimento Energético - (CDE) nas concessões GTESA e ATE III.

1.2 Custos e despesas operacionais

	3T25	3T24	Var.	Var. %
Pessoal	(66.391)	(63.892)	(2.499)	3,9%
Material	(573.752)	(336.292)	(237.460)	70,6%
- Implementação de infraestrutura	(550.938)	(320.904)	(230.034)	71,7%
- O&M	(20.359)	(12.865)	(7.494)	58,3%
- Diversos	(2.455)	(2.523)	68	-2,7%
Serviços de terceiros	(30.492)	(25.936)	(4.556)	17,6%
Outros	(25.087)	(8.999)	(16.088)	178,8%
Subtotal	(695.722)	(435.119)	(260.603)	59,9%
Depreciação e amortização	(11.521)	(4.920)	(6.601)	134,2%
Custos e despesas	(707.243)	(440.039)	(267.204)	60,7%

Pessoal: O aumento de 3,9% no 3T25 refere-se, principalmente pelo (i) reajuste salarial previsto no acordo coletivo de 2025, (ii) mérito, promoções, (iii) entrada em operação de Pitiguari. Estes efeitos foram parcialmente compensados por reversão de provisão de PLR de anos anteriores.

Material: O aumento de 70,6% no 3T25 está relacionada, (i) Implementação de Infraestrutura principalmente nos investimentos realizados nas empresas pré-operacionais Ananai, Saíra (parte revitalizadora), Tangará e nos reforços ATE, São Pedro e ATE III, esses efeitos foram parcialmente compensados por menores investimentos no reforço da concessão Novatrans e do projeto Pitiguari devido a sua energização. E (ii) Custo de O&M por maiores investimentos nas concessões de Pitiguari em função da sua energização, e TSN, Lagoa Nova, NTE, GTESA e Saíra.

Serviços de terceiros: O aumento de 17,6% na comparação entre o 3T25 e o 3T24 foi influenciado, principalmente, por (i) maiores gastos não recorrentes com consultorias estratégicas e administrativas com foco no planejamento estratégico, reestruturação e clima organizacional e centro de serviços compartilhados (CSC), (ii) maiores despesas com viagens no 3T25. Esses efeitos foram compensados, em parte, por menores gastos com manutenção de equipamentos e estradas de acesso, resultado de iniciativas de eficiência.

Outros: O aumento de 178,8% no 3T25, refere-se, principalmente, pelo efeito negativo de revisão da margem (contrato oneroso) do empreendimento em construção de Saíra (parte revitalizadora), compensados em parte por venda/regularização de ativos e menores gastos com manutenção de equipamentos, combustíveis e transportes.

Depreciação e amortização: O aumento de 134,2% no 3T25, refere-se basicamente às unitizações de ativos.

1.3 Resultado de equivalência patrimonial

	3T25	3T24	Var.	Var. %
ETAU	3.087	6.695	(3.608)	-53,9%
AIMORÉS	7.739	10.263	(2.524)	-24,6%
PARAGUAÇU	10.187	16.821	(6.634)	-39,4%
IVAÍ	11.851	(10.248)	22.099	-215,6%
GRUPO TBE	26.366	87.235	(60.869)	-69,8%
Total	59.230	110.766	(51.536)	-46,5%

Resultado de equivalência patrimonial: A redução de 46,5% no 3T25, é explicada principalmente pela (i) redução da receita de correção monetária em função do reajuste negativo do IGP-M entre os períodos, com impacto mais relevante na TBE e ETAU, além da redução do IPCA com impacto

Comentário do Desempenho

em Aimorés, Paraguaçu e Ivai; (ii) aumento de despesas financeiras em função da alta do CDI, impactando a TBE, e das captações de Aimorés e Paraguaçu emitidas em junho de 2025; (iii) aumento da linha de materiais na TBE motivado pelos custos de implementação dos reforços em EATE e ENTE; e (iv) contabilização retroativa de IRPJ no 3T24 referente à renovação do benefício fiscal SUDAM da EATE (TBE). Estes efeitos foram compensados (i) redução dos diferidos, principalmente em Ivai, devido ao ajuste realizado no 3T24, referente a anos anteriores (ii) crescimento da linha de receita de implementação de infraestrutura motivado pelos reforços da EATE e ENTE (TBE) e (iii) aumento da receita financeira principalmente pelo aumento do caixa médio e alta do CDI.

1.4 Resultado Financeiro

	3T25	3T24	Var.	Var. %
Rendimentos de aplicações financeiras	41.133	19.614	21.519	109,7%
Outras receitas financeiras	3.822	3.160	662	20,9%
Receitas financeiras	44.955	22.774	22.181	97,4%
Juros incorridos	(260.514)	(194.595)	(65.919)	33,9%
Variação monetária	(17.882)	(31.222)	13.340	-42,7%
Variação cambial	(412)	1.080	(1.492)	-138,1%
Ajuste ao valor justo	12	-	12	100%
Subtotal despesas financeiras	(278.796)	(224.737)	(54.059)	24,1%
Outras despesas financeiras - líquidas de Receita	6.866	(8.572)	15.438	-180,1%
Despesa financeira - arrendamento	(21)	(47)	26	-55,3%
Despesa financeira	6.845	(8.619)	15.464	-179,4%
Resultado financeiro	(226.996)	(210.582)	(16.414)	7,8%

Receitas financeiras: O aumento de 97,4% no 3T25, refere-se, principalmente, pelo maior caixa médio entre os períodos, e um impacto positivo da elevação do CDI (3,65% no 3T25 e 2,59% no 3T24).

Juros incorridos: O aumento de 33,9% no 3T25 refere-se, ao crescimento no volume médio das dívidas atreladas ao aumento da taxa CDI e o aumento na remuneração média das dívidas (1,41% 3T25 x 1,24% 3T24), influenciado pelas 17ª e 18ª emissões indexadas ao IPCA, que elevaram o spread de juros.

Variações monetárias: A redução de 42,7% no 3T25, refere-se, essencialmente pela queda na correção das dívidas IPCA e IGP-M. No caso do IPCA, houve redução impactada pela queda no índice de 0,34% para 0,04% e estabilidade no saldo médio das dívidas. Já no IGP-M, a redução com o índice passando de 1,53% para -0,05%.

Variações cambiais: Aumento de 138,1% no 3T25 decorrente dos derivativos contratados em Coroa Sueca (SEK) e Dólar.

Outras despesas financeiras, líquidas: A variação de 180,1% no 3T25, refere-se, essencialmente pela (i) atualização de créditos tributários e (ii) atualização de ativos e passivos regulatórios, no 3T25, basicamente em função da correção de saldos de Parcelas de Ajustes de Retroatividade.

1.5 Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

	3T25	3T24	Var.	Var. %
IRPJ e CSLL correntes	(5.036)	(6.305)	1.269	-20,1%
IRPJ e CSLL diferidos	40.094	(35.547)	75.641	-212,8%
	35.058	(41.852)	76.910	-183,8%

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro Real	3T25	3T24
Lucro antes dos impostos	305.548	451.134
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(103.886)	(153.385)
Equivalência patrimonial	20.137	37.660
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	3.287	7.687
JCP pago	74.843	40.186



Comentário do Desempenho

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	3T25	3T24
Empresas consolidadas - Lucro Presumido	40.328	22.724
Outros	349	3.276
Despesa de IRPJ e CSLL	35.058	(41.852)
Alíquota efetiva	-11%	9%

Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro: A redução no 3T25 refere-se, essencialmente, pelo (i) redução do lucro antes dos impostos, e (ii) deduções do Juros sobre Capital Próprio (JCP) distribuído no trimestre, (iii) maior aproveitamento das empresas de lucro presumido. Estes efeitos foram compensados, (i) pelo aumento da receita de implementação, (ii) menor aproveitamento do benefício SUDAM/SUDENE, e o (iii) ajuste extemporâneo na concessão Ananai e pelo pagamento de JCP da concessão de Janaúba.

1.6 Relacionamento com o Auditor Independente

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA presta serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para a Companhia e suas controladas desde abril de 2022. A Companhia contratou a Deloitte para prestação de serviços de auditoria independente por cinco anos consecutivos, reajustado pelo IPCA. O montante referente aos serviços de auditoria independente para o exercício de 2025 foi de R\$1.976.

As políticas da Taesa na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa junto aos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

CVM - B3

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

Notas Explicativas

Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas

30 de setembro de 2025

Notas Explicativas

Balanco patrimonial em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos					
<i>Ativos circulantes</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	609.905	750.976	564.149	607.653
Títulos e valores mobiliários	5	463.299	-	285.657	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	325.605	233.326	260.273	182.205
Ativo de contrato de concessão	7	1.604.401	1.477.218	1.141.073	1.053.265
Impostos e contribuições sociais correntes	8	163.390	305.244	150.667	277.395
Dividendos a receber	12	39.826	106.368	41.630	135.836
Instrumentos financeiros derivativos	18	2.122	72.443	1.425	71.894
Outras contas a receber		178.560	77.082	44.632	29.140
Total dos ativos circulantes		3.387.108	3.022.657	2.489.506	2.357.388
<i>Ativos não circulantes</i>					
Títulos e valores mobiliários	5	40.350	5.740	34.785	-
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	22.428	31.945	19.670	27.670
Ativo de contrato de concessão	7	14.647.266	13.179.348	7.233.182	7.090.218
Instrumentos financeiros derivativos	18	2.760	6.911	1.580	2.940
Outras contas a receber		34.973	30.984	19.304	16.341
Depósitos judiciais	14	146.679	143.516	52.031	53.337
Investimentos	11	3.115.536	3.592.248	8.935.328	8.122.918
Direito de uso		355	1.094	355	1.083
Imobilizado		223.120	222.300	222.528	221.637
Intangível		191.473	194.350	191.383	194.335
Total dos ativos não circulantes		18.424.940	17.408.436	16.710.146	15.730.479
Total dos ativos		21.812.048	20.431.093	19.199.652	18.087.867

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

(Continua)

Notas Explicativas

Balanco patrimonial em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora	
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Passivos					
<i>Passivos circulantes</i>					
Fornecedores		296.836	199.273	131.815	102.496
Empréstimos e financiamentos	13.1	4.781	443.953	-	438.654
Debêntures	13.2	1.067.386	1.038.150	1.055.832	1.015.624
Passivo de arrendamento		594	1.311	594	1.295
Impostos e contribuições sociais correntes	8	77.923	69.574	25.245	30.974
Taxas regulamentares		51.190	45.075	43.528	38.982
Dividendos e JCP a pagar	12	379.039	511.965	379.039	511.965
Outras contas a pagar		151.872	153.440	142.521	152.292
Total dos passivos circulantes		2.029.621	2.462.741	1.778.574	2.292.282
<i>Passivos não circulantes</i>					
Empréstimos e financiamentos	13.1	39.312	41.349	-	-
Debêntures	13.2	9.215.755	8.275.007	8.107.747	7.209.197
Instrumentos financeiros derivativos	18	137.213	95.129	137.213	95.129
Passivo de arrendamento		277	95	277	95
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	1.435.700	1.407.194	801.938	847.242
Tributos diferidos	10	861.114	791.788	438.862	422.557
Provisão para contingências	14	189.378	170.404	63.026	54.760
Outras contas a pagar		258.339	247.882	226.676	227.101
Total dos passivos não circulantes		12.137.088	11.028.848	9.775.739	8.856.081
Total dos passivos		14.166.709	13.491.589	11.554.313	11.148.363
<i>Patrimônio líquido</i>					
Capital social		3.067.535	3.067.535	3.067.535	3.067.535
Custo com emissão de ações		(25.500)	(25.500)	(25.500)	(25.500)
Reserva de capital		598.736	598.736	598.736	598.736
Reserva de lucros		3.328.565	3.328.565	3.328.565	3.328.565
Outros resultados abrangentes		(52.078)	(29.832)	(52.078)	(29.832)
Lucros acumulados		728.081	-	728.081	-
Total do patrimônio líquido	15	7.645.339	6.939.504	7.645.339	6.939.504
Total dos passivos e do patrimônio líquido		21.812.048	20.431.093	19.199.652	18.087.867

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

Notas Explicativas

Demonstração do resultado
para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o resultado por ação)

Nota expli- cativa	Consolidado				Controladora			
	01/07/2025	01/07/2024	01/01/2025	01/01/2024	01/07/2025	01/07/2024	01/01/2025	01/01/2024
	a	a	a	a	a	a	a	a
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas	884.738	703.843	2.541.289	1.773.043	335.592	436.826	1.156.009	1.042.076
Remuneração do ativo de contrato de concessão	295.819	287.146	883.989	858.538	197.736	195.128	596.985	563.916
Receita operacional líquida	1.180.557	990.989	3.425.278	2.631.581	533.328	631.954	1.752.994	1.605.992
<i>Custos operacionais</i>								
Pessoal	(25.505)	(25.879)	(72.472)	(76.887)	(20.832)	(20.769)	(58.899)	(61.517)
Material	(573.752)	(336.292)	(1.365.862)	(716.957)	(168.370)	(151.351)	(364.285)	(249.094)
Serviços de terceiros	(16.605)	(17.749)	(39.778)	(44.440)	(13.440)	(13.453)	(30.187)	(33.175)
Depreciação e amortização	(1.596)	(404)	(3.260)	(1.186)	(1.597)	(388)	(3.249)	(1.136)
Outros custos operacionais	(23.917)	(6.696)	(29.529)	(10.620)	(23.576)	(5.995)	(27.765)	(8.519)
	(641.375)	(387.020)	(1.510.901)	(850.090)	(227.815)	(191.956)	(484.385)	(353.441)
Lucro Bruto	539.182	603.969	1.914.377	1.781.491	305.513	439.998	1.268.609	1.252.551
<i>Despesas gerais e administrativas</i>								
Pessoal e administradores	(40.886)	(38.013)	(119.913)	(115.574)	(33.411)	(33.016)	(100.663)	(99.865)
Serviços de terceiros	(13.887)	(8.187)	(34.492)	(29.077)	(12.448)	(7.140)	(30.496)	(21.882)
Depreciação e amortização	(9.925)	(4.516)	(25.690)	(13.656)	(9.901)	(4.514)	(25.635)	(13.644)
Outras despesas operacionais	(1.170)	(2.303)	(9.891)	(5.873)	(1.480)	(1.173)	(13.087)	(3.728)
	(65.868)	(53.019)	(189.986)	(164.180)	(57.240)	(45.843)	(169.881)	(139.119)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições	473.314	550.950	1.724.391	1.617.311	248.273	394.155	1.098.728	1.113.432
Resultado de equivalência patrimonial	59.230	110.766	348.208	399.865	253.260	233.416	828.442	782.743
Receitas financeiras	44.955	22.774	97.821	78.500	35.176	16.628	68.306	55.474
Despesas financeiras	(271.951)	(233.356)	(896.257)	(793.961)	(255.623)	(210.712)	(805.950)	(708.867)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(226.996)	(210.582)	(798.436)	(715.461)	(220.447)	(194.084)	(737.644)	(653.393)
Resultado antes dos impostos e contribuições	305.548	451.134	1.274.163	1.301.715	281.086	433.487	1.189.526	1.242.782
Imposto de renda e contribuição social correntes	(5.036)	(6.305)	(18.410)	(34.512)	(1.004)	-	(7.584)	(19.870)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	40.094	(35.547)	(39.967)	(80.082)	60.524	(24.205)	33.844	(35.791)
Imposto de renda e contribuição social	35.058	(41.852)	(58.377)	(114.594)	59.520	(24.205)	26.260	(55.661)
Resultado líquido do período	340.606	409.282	1.215.786	1.187.121	340.606	409.282	1.215.786	1.187.121
Resultado por ação								
Ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	0,32957	0,39602	1,17638	1,14864	0,32957	0,39602	1,17638	1,14864
Ação preferencial - básico e diluído (em R\$)	0,32957	0,39602	1,17638	1,14864	0,32957	0,39602	1,17638	1,14864

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

Notas Explicativas

Demonstração do resultado abrangente
para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota expli- cativa	Consolidado				Controladora				
	01/07/2025	01/07/2024	01/01/2025	01/01/2024	01/07/2025	01/07/2024	01/01/2025	01/01/2024	
	a	a	a	a	a	a	a	a	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	
Resultado líquido do período	340.606	409.282	1.215.786	1.187.121	340.606	409.282	1.215.786	1.187.121	
Outros resultados abrangentes									
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado									
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos, líquido de impostos	18	(8.206)	7.863	(22.246)	8.553	(8.206)	7.863	(22.246)	8.553
Resultado abrangente do período	332.400	417.145	1.193.540	1.195.674	332.400	417.145	1.193.540	1.195.674	

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

Notas Explicativas

Demonstração da mutação do patrimônio líquido (controladora e consolidado)
para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social		Reserva de capital, Transações de capital	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
		Capital social	Custos com emissões de ações		Legal	Incentivo fiscal	Reserva de lucros a realizar				
Saldos em 31 de dezembro de 2023		3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	326.270	1.775.470	390.283	-	(42.591)	6.523.260
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	-	(390.283)	-	-	(390.283)
Dividendos intercalares declarados		-	-	-	-	-	-	-	(105.082)	-	(105.082)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	-	-	(263.089)	-	(263.089)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	18	-	-	-	-	-	-	-	-	8.553	8.553
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	1.187.121	-	1.187.121
Saldos em 30 de setembro de 2024		3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	326.270	1.775.470	-	818.950	(34.038)	6.960.480
Saldos em 31 de dezembro de 2024		3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	336.580	2.558.928	-	-	(29.832)	6.939.504
Dividendos intercalares declarados		-	-	-	-	-	-	-	(79.301)	-	(79.301)
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(408.404)	-	(408.404)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros derivativos	18	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.246)	(22.246)
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	1.215.786	-	1.215.786
Saldos em 30 de setembro de 2025	15	3.067.535	(25.500)	598.736	433.057	336.580	2.558.928	-	728.081	(52.078)	7.645.339

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

Notas Explicativas



**Demonstração do fluxo de caixa
para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	Consolidado		Controladora	
		30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado líquido do período		1.215.786	1.187.121	1.215.786	1.187.121
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	11	(348.208)	(399.865)	(828.442)	(782.743)
Depreciação e amortização		28.950	14.842	28.884	14.780
Provisão para contingências	14	7.790	1.583	4.973	516
Juros, variação cambial e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	13.1 e 22	(39.008)	68.314	(41.947)	65.546
Juros e variação monetária sobre debêntures	13.2 e 22	859.004	758.256	776.387	680.836
Perda (ganho) com instrumentos financeiros derivativos	18 e 22	78.419	(54.285)	75.658	(54.294)
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	18.410	34.512	7.584	19.870
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	39.967	80.082	(33.844)	35.791
Tributos diferidos	20	69.326	45.184	16.305	15.798
Custo de implementação de infraestrutura	20 e 21	1.300.351	685.677	319.418	223.704
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 20	(883.989)	(858.538)	(596.985)	(563.916)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 20	(285.060)	(324.842)	(113.128)	(158.249)
Receita de implementação de infraestrutura	7 e 20	(1.659.727)	(891.344)	(409.054)	(302.698)
Receita de aplicação financeira		(5.062)	(879)	210	(496)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(9.775)	(5.386)	(8.695)	(2.305)
Despesa de atualização monetária de contingências	14	10.503	7.794	5.221	3.929
Perdas de crédito esperadas		8.766	-	7.249	-
(Provisão) para parcela variável	6	(15.364)	(844)	(15.614)	(1.365)
Provisão para custos adicionais		23.039	-	23.039	-
Outros		88	189	87	185
		414.206	347.571	433.092	382.010
(Aumento) redução de ativos					
Contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão		1.140.383	1.164.412	808.047	819.126
Imposto de renda e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		145.184	(9.972)	114.366	(15.019)
Outros créditos		(104.140)	13.389	(15.705)	5.001
Aumento (redução) de passivos					
Fornecedores		(1.200.668)	(711.305)	(288.523)	(256.757)
Taxas regulamentares		6.118	(8.575)	4.546	(9.830)
Outras contas a pagar		6.823	43.793	(10.843)	33.813
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos das controladas		-	-	199.776	180.907
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos das controladas em conjunto e coligadas		891.462	244.391	891.462	244.391
		885.162	736.133	1.703.126	1.001.632
Caixa gerado nas atividades operacionais		1.299.368	1.083.704	2.136.218	1.383.642
Imposto de renda e contribuição social pagos		(13.392)	(47.629)	(952)	(29.353)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		1.285.976	1.036.075	2.135.266	1.354.289
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
(Aumento) redução no saldo de títulos e valores mobiliários		(492.847)	58	(320.652)	-
Adições no imobilizado e intangível		(26.154)	(19.241)	(26.096)	(19.219)
Aumento de capital nas controladas	11	-	-	(981.000)	(467.000)
Caixa líquido incorporado		-	-	-	46.450
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(519.001)	(19.183)	(1.327.748)	(439.769)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	13.1	(378.326)	(2.722)	(375.602)	(36)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	13.1	(23.875)	(28.322)	(21.105)	(25.584)
Emissão debêntures, líquido de custos de transação	13.2	1.400.269	1.683.115	1.400.269	1.683.115
Pagamento de debêntures - principal	13.2	(725.140)	(1.648.910)	(705.374)	(1.631.640)
Pagamento de debêntures - juros	13.2	(564.149)	(511.037)	(532.524)	(480.130)
Pagamento de passivo de arrendamento		(625)	(1.270)	(604)	(1.210)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	12	(620.631)	(780.320)	(620.631)	(780.320)
Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos	18	4.431	(3.971)	4.549	(3.971)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(908.046)	(1.293.437)	(851.022)	(1.239.776)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(141.071)	(276.545)	(43.504)	(325.256)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	750.976	1.306.121	607.653	1.143.367
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	609.905	1.029.576	564.149	818.111
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(141.071)	(276.545)	(43.504)	(325.256)

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

Notas Explicativas

Demonstração do valor adicionado
para os períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

		Consolidado		Controladora	
	Nota expli- cativa	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receitas					
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 20	883.989	858.538	596.985	563.916
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 20	285.060	324.842	113.128	158.249
Operação e manutenção	20	823.606	803.578	782.074	757.733
Implementação de infraestrutura	7 e 20	1.659.727	891.344	409.054	302.698
Parcela variável	20	(5.782)	(32.636)	(4.569)	(15.899)
Perdas de crédito esperadas	6	(8.766)	-	(7.249)	-
Outras receitas	20	49.893	26.072	41.429	17.039
		3.687.727	2.871.738	1.930.852	1.783.736
Insumos adquiridos de terceiros					
(Incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.440.132)	(790.474)	(424.968)	(304.151)
Despesas gerais, administrativas e outros		(27.345)	(13.288)	(31.055)	(9.635)
		(1.467.477)	(803.762)	(456.023)	(313.786)
Valor adicionado bruto		2.220.250	2.067.976	1.474.829	1.469.950
Depreciação e amortização	21	(28.950)	(14.842)	(28.884)	(14.780)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		2.191.300	2.053.134	1.445.945	1.455.170
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	11	348.208	399.865	828.442	782.743
Receitas financeiras	22	97.821	76.403	68.306	56.273
		446.029	476.268	896.748	839.016
Valor adicionado total a distribuir		2.637.329	2.529.402	2.342.693	2.294.186
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	21	100.816	94.513	75.521	71.390
Benefícios	21	53.729	60.805	49.363	55.424
FGTS		8.690	8.513	8.013	7.957
		163.235	163.831	132.897	134.771
Impostos, taxas e contribuições					
Federais (incluem as taxas regulamentares da ANEEL)		358.546	383.983	185.272	260.452
Estaduais		1.717	1.001	1.189	832
Municipais		1.788	1.602	1.599	1.344
		362.051	386.586	188.060	262.628
Remuneração de capitais de terceiros					
Encargos de dívidas e variação monetária e cambial, líquidos	22	819.996	826.570	734.440	746.382
Instrumentos financeiros derivativos	22	78.419	(54.285)	75.658	(54.294)
Arrendamentos	22	85	161	84	157
Outros	22	(2.243)	19.418	(4.232)	17.421
		896.257	791.864	805.950	709.666
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos intercalares declarados		79.301	105.082	79.301	105.082
Juros sobre capital próprio		408.404	263.089	408.404	263.089
Resultado líquido do período	19	728.081	818.950	728.081	818.950
		1.215.786	1.187.121	1.215.786	1.187.121
Valor adicionado total distribuído		2.637.329	2.529.402	2.342.693	2.294.186

As notas explicativas são parte integrante destas informações trimestrais.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como: (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto; (b) análises químicas de materiais e equipamentos; (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas; (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações; e (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

Controladores - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.

A Taesa detém participação em quarenta e quatro concessões de transmissão:

Concessões na Taesa Holding: TSN, NVT, ETEO, GTE, PAT, MUN, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, SAN, SIT e MIR.

Controladas: SGT, MAR, JAN, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, TNG e JUTR.

Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As coligadas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (SGT, MAR, JAN, ETAU, BRAS, SJT, SPT, LNT, ANT, PTG, TNG, Aimorés, Paraguaçu e JUTR), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Ivaí, ERTE, EBTE, ETEP, ETSE, EATE, ENTE, ESDE, ESTE e EDTE) e Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé).

A principal atividade das empresas em que a Companhia tem participação é a transmissão de energia elétrica. Elas são responsáveis pela implementação, operação e manutenção das instalações da rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN) durante um período de 30 anos.

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
Concessão	Aquisição (*) Constituição (**) Contrato de concessão	Início Término	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica (RTP)		Km (a) (não auditado)	SE (b)
					Prazo (anos)	Próxima		
Taesa Holding								
TSN	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	BA e GO	5 (c)	01/07/2029	1.139	8
Novatrans "NVT"	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	DF, GO, MA e TO	5 (c)	01/07/2029	1.278	6
Munirah "MUN"	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	BA	5 (c)	01/07/2029	106	2
Gtesa "GTE"	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB e PE	5 (c)	01/07/2029	52	3
Patesa "PAT"	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	RN	5 (c)	01/07/2029	164	5
ETEO	30/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	SP	5 (c)	01/07/2029	505	3
STE	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	RJ	5 (c)	01/07/2029	390	5
ATE	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	PR e SP	5 (c)	01/07/2029	370	3
ATE II	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	BA, PI e TO	5 (c)	01/07/2029	942	4
NTE	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB, PE e AL	5 (c)	01/07/2029	383	4
ATE III	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	PA e TO	5	01/07/2029	454	4
Sant'Ana "SAN"	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2019 22/03/2049	100%	RS	5	01/07/2029	558	6
Saíra "SIT"	21/02/2022 (**) 005/2023	30/03/2023 30/03/2053	100%	SC e RS	5	01/07/2028	743	4
Miracema "MIR" (d)	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	TO	5	01/07/2026	90	3
Controladas								
São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	12/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	MG	5	01/07/2028	n/a	1
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR")	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/10/2046	100%	MG	5	01/07/2029	82	2
Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN")	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	MG e BA	5	01/07/2027	545	3
Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	07/12/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	MT	5	01/07/2028	402	4
São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT")	14/02/2020 (*) 008/2013	01/08/2013 01/08/2043	100%	PI	5	01/07/2029	413	2
São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT")	14/02/2020 (*) 015/2013	09/10/2013 09/10/2043	100%	BA e PI	5	01/07/2029	494	6
Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT")	13/03/2020 (*) 030/2017	11/08/2017 11/08/2047	100%	RN	5	01/07/2028	28	2
Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("ANT")	12/05/2021 (**) 001/2022	31/03/2022 31/03/2052	100%	SP e PR	5	01/07/2027	363	4
Pitiquari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("PTG")	21/02/2022 (**) 015/2022	30/09/2022 30/09/2052	100%	SC	5	01/07/2028	93	3
Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("TNG")	12/05/2021 (**) 003/2023	30/03/2023 30/03/2053	100%	MA e PR	5	01/07/2028	279	4
Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JUTR") (e)	12/05/2021 (**) 20/2024	09/12/2024 09/12/2054	100%	SP	5	01/07/2030	n/a	1
Controladas em conjunto								
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,62%	RS e SC	5 (c)	01/07/2029	188	4
Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (f)	18/11/2016 (**) 004/2017	10/02/2017 06/04/2047	50%	MG	5	01/07/2027	208	2
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (g)	18/11/2016 (**) 003/2017	10/02/2017 28/06/2047	50%	MG e BA	5	01/07/2027	338	2
Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (h)	17/05/2017 (**) 022/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	PR	5	01/07/2028	593	5
Coligadas								
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA e MA	5 (c)	01/07/2029	931	5
Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA	5 (c)	01/07/2029	329	2
Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	SC	5 (c)	01/07/2029	253	2
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA e MA	5 (c)	01/07/2029	459	3
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA	5 (c)	01/07/2029	155	3
Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	SC	5 (c)	01/07/2029	230	4
Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	SC	5 (c)	01/07/2029	40	2
EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE") (i)	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	MT	5	01/07/2029	949	8
ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	MG	5	01/07/2030	n/a	1

Notas Explicativas


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta								
Concessão	Aquisição (*) Constituição (**) Contrato de concessão	Início Término	Participação	Localidade	Revisão tarifária periódica (RTP)		Km (a) (não auditado)	SE (b)
					Prazo (anos)	Próxima		
ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	SC	5	01/07/2027	n/a	2
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE")	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	MG e ES	5	01/07/2027	240	2
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE")	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	BA	5	01/07/2027	164	3
Companhia Transleste de Transmissão S.A. ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	MG	5 (c)	01/07/2029	139	2
Companhia Transsudeste de Transmissão S.A. ("Transsudeste") (j)	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	MG	5 (c)	01/07/2029	162	3
Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	MG	5 (c)	01/07/2029	61	2
Total geral							15.312	113

- (a) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para as concessões já em operação.
- (b) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas.
- (c) A revisão tarifária refere-se apenas às receitas oriundas de processos de autorização (reforços e melhorias).
- (d) Empresa incorporada em 30 de abril de 2024, conforme anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 15.017, de 12 de dezembro de 2023.
- (e) Concessão arrematada no Leilão 02/2024, conforme nota explicativa nº 24.
- (f) Foram acrescentados 55 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos, conforme nota explicativa nº 24
- (g) Foram acrescentados 138 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos, conforme nota explicativa nº 24
- (h) Os dados de km de Linha de Transmissão foram ajustados para refletir os valores de projeto da construção após finalização das obras de implantação da concessão, ocasionando uma diferença de 7 km a menos do valor anteriormente informado. Reiteramos que esse é um processo natural, uma vez que os valores dos Editais dos Contratos de Concessão podem sofrer alterações após execução do projeto em campo.
- (i) Trecho de 167 km de Linha de Transmissão de 230 kV Dardanelos - Juína recebidos por transferência não onerosa da Energética Águas da Pedra S.A. em 19 dezembro de 2024.
- (j) Realização do Seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Juiz de Fora - Itutinga para conexão da SE Santos Dumont 2, aumentando o número de Subestações das concessões e da quantidade de km de Linha de Transmissão. Data de conclusão prevista para 30 de setembro de 2027.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As informações intermediárias individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as informações intermediárias consolidadas, identificadas como Consolidado, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB". A apresentação destas informações foi elaborada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração do Formulário de Informações Intermediárias - ITR. A Companhia optou por apresentar essas informações intermediárias individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações intermediárias consolidadas incluem as informações intermediárias da Taesa e de entidades controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 11.

O controle é obtido quando a Companhia tem poder sobre a investida, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar este poder para afetar seus retornos.

As empresas nas quais a Companhia mantém o controle conjunto ou possui influência significativa são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

As informações intermediárias individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2025.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)****2.2. Base de mensuração**

As informações intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As informações intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das informações intermediárias individuais e consolidadas o uso de estimativas e julgamentos é uniforme com aquele utilizado quando da preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. Desta forma, essas informações intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5. Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

2.6. Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia declara que as práticas contábeis materiais, constantes nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações. Em complemento às informações anteriormente divulgadas, para o trimestre findo em 30 de setembro de 2025, destaca-se a adoção das seguintes práticas contábeis específicas, não contempladas nas demonstrações anteriores:

3.1. Instrumentos financeiros

Há passivos cujos riscos elegíveis são marcados a valor justo quando designados formalmente em uma relação de hedge accounting.

Para fins de contabilidade de hedge, a Companhia classifica parte de seus instrumentos como Hedge de Fluxo de Caixa e a outra parte como Hedge de Valor Justo.

A contabilidade do hedge de valor justo é reconhecida da seguinte forma:

Os ganhos ou perdas do instrumento de hedge referente a mensuração a valor justo devem ser reconhecidos diretamente no resultado em suas respectivas contas, e, caso a proteção deixe de atender ao índice de hedge, mas o objetivo do gerenciamento de risco permanece inalterado, a Companhia deve ajustar ("reequilibrar") o índice de hedge para atender os critérios de qualificação.

Notas Explicativas


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os ajustes referentes a mensuração a valor justo sob o item de hedge (risco protegido designado) também serão reconhecidos em resultado compensando os efeitos do instrumento de hedge.

A Companhia deve descontinuar prospectivamente a contabilização de hedge somente quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação (após levar em consideração qualquer reequilíbrio da relação de proteção).

3.2. Normas e interpretações novas e revisadas
3.2.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 2025

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
OCPC 10	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOS). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2025	Não há impactos nas demonstrações financeiras intermediárias.

3.2.2 Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma.
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada "Falta de Conversibilidade". As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027	A Companhia não espera impactos sobre as demonstrações financeiras do Grupo em função da referida norma.
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	A Companhia não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras do Grupo em função da referida norma.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas da Companhia.

Notas Explicativas


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	2.013	9.629	1.504	5.418
Aplicações financeiras	607.892	741.347	562.645	602.235
	609.905	750.976	564.149	607.653

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
CDB e Operações Compromissadas	100,19% do CDI	100,34% do CDI	100,45% do CDI	100,37% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimentos e depósitos vinculados	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fundo BNB conta reserva FI ¹	5.565	5.740	-	-
Fundo Investimentos Santander Aliança ²	188.283	-	115.164	-
Fundo Investimento BB Barra ³	238.408	-	170.493	-
Aplicação CDB de Longo Prazo ⁴	34.785	-	34.785	-
Aplicações TVM - Curto Prazo (Janaúba) ⁵	36.608	-	-	-
	503.649	5.740	320.442	-
Ativo circulante	463.299	-	285.657	-
Ativo não circulante	40.350	5.740	34.785	-

¹Fundo BNB conta reserva FI - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição ao risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB.

²Fundo Santander Aliança - Fundo restrito mantido junto ao Banco Santander que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

³Fundo BB Barra - Fundo restrito mantido junto ao Banco do Brasil que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

⁴CDB destinado a conta reserva, 6ª e 8ª emissões debêntures (liquidação no final da dívida).

⁵CDB destinado a conta reserva, utilizado para pagamento a serviço da dívida 1ª e 2ª emissões de debêntures (acumula 6 meses e paga juros e principal).

Remuneração média	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Fundo BNB conta reserva FI	93,44% do CDI	91,67% do CDI	-	-
Fundo Investimentos Santander Aliança	100,98% do CDI	-	100,98% do CDI	-
Fundo Investimento BB Barra	102,51% do CDI	-	102,51% do CDI	-
Aplicação CDB de Longo Prazo	97,83% do CDI	-	97,83% do CDI	-
Aplicações TVM - Curto Prazo (Janaúba)	100,00% do CDI	-	-	-

Notas Explicativas


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)
6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	405.530	329.366	327.298	265.595
Parcela variável ¹	(4.844)	(20.208)	(3.850)	(19.464)
Perdas de crédito esperadas (PCE) ²	(52.653)	(43.887)	(43.505)	(36.256)
	348.033	265.271	279.943	209.875
Circulante	325.605	233.326	260.273	182.205
Não circulante ³	22.428	31.945	19.670	27.670

¹ Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ² O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

Movimentação da parcela variável	31/12/2024	Adição	Descontos	30/09/2025
Consolidado	(20.208)	(5.781)	21.145	(4.844)
Controladora	(19.464)	(4.569)	20.183	(3.850)

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2024	Adição	30/09/2025
Consolidado	(43.887)	(8.766)	(52.653)
Controladora	(36.256)	(7.249)	(43.505)

Saldo de clientes por vencimento	Valores Correntes					30/09/2025	31/12/2024
	Corrente a Vencer Até 60 dias	Corrente Vencida					
		Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Consolidado	264.692	31.604	8.100	26.718	74.416	405.530	329.366
Controladora	211.413	24.429	7.123	21.680	62.653	327.298	265.595

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 18.7.

• Principais características dos contratos de concessão – Encontram-se nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. Não houve alteração para esta demonstração intermediária.

• Estrutura de formação da RAP – As concessões das linhas de transmissão de energia em operação são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

A tabela abaixo detalha os valores das RAPs ativas, exceto para os projetos principais em construção.

Concessão	Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
	Resolução 3.481 de 15/07/2025			Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023		
	Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
TSN	510.318	(27.293)	483.025	478.336	(27.060)	451.276	484.062	(485)	483.577
GTE	9.138	(334)	8.804	8.538	(366)	8.172	8.519	(185)	8.334
MUN	35.121	993	36.114	31.502	(1.329)	30.173	31.609	(486)	31.123
PAT	28.520	(689)	27.831	26.099	(2.005)	24.094	26.371	1.467	27.838
ETEO	162.887	(4.965)	157.922	152.272	(5.906)	146.366	152.742	(3.218)	149.524
NVT	549.715	(43.828)	505.887	471.472	(59.659)	411.813	511.481	(11.548)	499.933
STE	79.252	(2.983)	76.269	74.111	(3.884)	70.227	73.623	(1.307)	72.316

Notas Explicativas


**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
	Resolução 3.481 de 15/07/2025			Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023		
	Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
NTE	142.307	(5.347)	136.960	132.964	(5.961)	127.003	133.625	(2.288)	131.337
ATE	137.811	(4.770)	133.041	128.801	(5.629)	123.172	129.218	(3.910)	125.308
ATE II	215.867	(7.800)	208.067	201.746	(9.124)	192.622	202.320	(5.546)	196.774
ATE III ²	103.787	(3.502)	100.285	98.504	(4.993)	93.511	95.267	(4.375)	90.892
SAN ²	93.047	(2.936)	90.111	88.347	1.148	89.495	80.850	(2.677)	78.173
SIT ^{2 3}	191.732	(8.493)	183.239	182.047	(8.275)	173.772	164.217	20.898	185.115
SGT ²	7.895	(2)	7.893	7.496	11	7.507	7.195	(2)	7.193
BRAS ²	42.250	(2.692)	39.558	40.128	(272)	39.856	37.003	(778)	36.225
MAR ²	23.935	(250)	23.685	22.725	(313)	22.412	21.399	(721)	20.678
MIR ²	104.249	(3.043)	101.206	98.983	(4.385)	94.598	95.369	(1.927)	93.442
SPT ²	83.995	1.923	85.918	78.504	(739)	77.765	69.826	(2.357)	67.469
SJT ²	70.532	(2.453)	68.079	66.969	(2.845)	64.124	64.907	(1.454)	63.453
LNT ²	17.707	(865)	16.842	16.813	(1.415)	15.398	16.741	(648)	16.093
JAN ²	293.046	(10.410)	282.636	278.245	(11.023)	267.222	267.733	(8.983)	258.750
ANT ^{2 4}	171.140	-	171.140	162.496	-	162.496	156.357	-	156.357
TNG ^{2 4}	108.257	-	108.257	102.789	-	102.789	98.447	-	98.447
PTG ²	23.413	(106)	23.307	22.201	-	22.201	21.362	-	21.362
JUTR ⁵	19.582	-	19.582	18.408	-	18.408	-	-	-
	3.225.503	(129.845)	3.095.658	2.990.496	(154.024)	2.836.472	2.950.243	(30.530)	2.919.713

¹Parcela de Ajuste. ²Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ³Empreendimento em operação comercial, com projeto de revitalização em andamento. RAP ativa de R\$137.472 no ciclo 2025-2026. ⁴Projeto principal em construção.

⁵Valores definidos no edital do leilão 002/2024 – ANEEL, conforme nota explicativa nº 24.

A Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu as RAPs das transmissoras para o ciclo 2025-2026 e as Parcela de Ajuste de Vida Útil (PA VU) e Parcela de Ajuste de Retroatividade (PA RETRO).

A PA VU é calculada quando a Transmissora possui ativo cuja vida útil termina até a sua próxima Revisão Periódica. Cada módulo nessa condição deixa de auferir o Custo Anual dos Ativos Elétricos-CAAE e o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis-CAIMI como parte da RAP, passando a receber esses componentes como Parcela de Ajuste de Vida Útil.

Conforme estabelecido nas Regras da Transmissão, a receita revisada de reforços autorizados retroagirá à data entrada em operação comercial da obra, sendo que a eventual diferença decorrente da revisão do valor será considerada na RAP da Transmissora através da PA RETRO. Essa parcela deve ser debitada ou creditada anualmente a partir de julho de 2025 até a próxima revisão tarifária da Concessionária.

A PA RETRO é utilizada para corrigir eventuais diferenças entre as receitas provisória e blindada desde o início da operação comercial até a data da revisão tarifária de projetos de reforços.

Concessão	PA VU			Total Anual	PA RETRO			Total Anual
	2 ciclos	3 ciclos	4 ciclos		1 ciclo	3 ciclos	4 ciclos	
TSN	-	-	-	-	-	-	(6.884)	(6.884)
ETEO	-	84	29	113	-	-	67	67
NVT	292	-	-	292	-	-	(34.532)	(34.532)
STE	-	-	-	-	-	-	(45)	(45)
NTE	-	-	-	-	-	-	(182)	(182)
ATE	-	-	-	-	-	-	110	110
ATE II	-	-	-	-	-	-	100	100
ATE III ¹	-	190	105	295	-	-	(261)	(261)
BRAS ¹	-	-	-	-	-	(333)	-	(333)
MAR ¹	-	-	-	-	-	-	674	674
MIR ¹	-	-	-	-	317	-	-	317
SPT ¹	-	-	-	-	-	-	4.290	4.290
	292	274	134	700	317	(333)	(36.663)	(36.679)

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Mutação do ativo de contrato de concessão							
Concessão	31/12/2024	Adição (baixa)	Custos adicionais	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	30/09/2025
TSN	805.803	37.394	-	53.050	1.320	(86.697)	810.870
MUN	62.541	4.003	-	4.555	(257)	(5.992)	64.850
GTE	27.917	12	-	2.160	(27)	(3.816)	26.246
PAT	118.984	(52)	-	6.665	(23)	(12.667)	112.907
ETEO	366.860	534	-	26.525	(294)	(60.774)	332.851
NVT	1.572.803	39.042	-	153.645	13.929	(238.418)	1.541.001
NTE	376.852	(155)	-	39.072	(267)	(56.371)	359.131
STE	313.927	3	-	23.204	(374)	(38.769)	297.991
ATE	608.624	59.722	-	40.202	(1.123)	(63.833)	643.592
ATE II	814.565	1.233	-	49.027	(1.656)	(76.124)	787.045
ATE III	450.491	19.637	-	21.811	13.193	(35.223)	469.909
SAN	806.662	-	-	55.651	28.592	(57.287)	833.618
SIT	1.091.874	246.289	(25.895)	71.952	34.409	(69.864)	1.348.765
MIR	725.580	1.392	-	49.466	25.706	(56.665)	745.479
Total Controladora	8.143.483	409.054	(25.895)	596.985	113.128	(862.500)	8.374.255
Circulante	1.053.265						1.141.073
Não circulante	7.090.218						7.233.182
MAR	274.711	-	-	11.849	9.390	(15.829)	280.121
SGT	75.021	-	-	2.947	2.614	(4.787)	75.795
JAN	2.412.531	-	-	171.660	85.225	(192.181)	2.477.235
BRAS	248.927	-	-	20.292	8.298	(25.465)	252.052
SJT	680.455	-	-	31.290	23.097	(43.661)	691.181
SPT	717.104	54.358	-	35.461	36.815	(47.226)	796.512
LNT	146.311	-	-	9.838	5.206	(11.178)	150.177
ANT	1.290.742	459.513	-	-	-	-	1.750.255
PTG	246.617	57.575	-	3.667	1.287	(4.953)	304.193
TNG	420.564	677.766	-	-	-	-	1.098.330
JUTR	100	1.461	-	-	-	-	1.561
Total Consolidado	14.656.566	1.659.727	(25.895)	883.989	285.060	(1.207.780)	16.251.667
Circulante	1.477.218						1.604.401
Não circulante	13.179.348						14.647.266

Mutação do ativo de contrato de concessão								
Concessão	31/12/2023	Adição (baixa)	Custos adicionais	Incorporação	Remuneração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2024
TSN	752.475	75.755	-	-	72.165	20.485	(115.077)	805.803
MUN	60.542	1.184	-	-	5.780	2.396	(7.361)	62.541
GTE	28.730	(173)	-	-	2.932	1.408	(4.980)	27.917
PAT	120.387	(357)	-	-	8.960	6.465	(16.471)	118.984
ETEO	389.995	(37)	-	-	37.341	18.877	(79.316)	366.860
NVT	1.385.844	223.929	-	-	194.610	47.334	(278.914)	1.572.803
NTE	381.180	(105)	-	-	52.339	17.090	(73.652)	376.852
STE	314.480	4	-	-	30.944	18.860	(50.361)	313.927
ATE	591.832	16.706	-	-	53.408	29.979	(83.301)	608.624
ATE II	806.946	(196)	-	-	64.550	42.630	(99.365)	814.565
ATE III	448.536	4.480	-	-	29.165	13.873	(45.563)	450.491
SAN	770.884	-	-	-	70.893	38.208	(73.323)	806.662
SIT	978.713	70.512	(2.122)	-	91.663	42.911	(89.803)	1.091.874
MIR ¹	-	-	-	714.254	42.886	17.548	(49.108)	725.580
Total Controladora	7.030.544	391.702	(2.122)	714.254	757.636	318.064	(1.066.595)	8.143.483
Circulante	1.034.816							1.053.265
Não circulante	5.995.728							7.090.218
MAR	262.405	-	-	-	15.186	17.223	(20.103)	274.711
SGT	73.758	-	-	-	3.864	3.542	(6.143)	75.021
MIR ¹	703.574	-	-	(714.254)	21.092	13.440	(23.852)	-
JAN	2.331.307	-	-	-	221.342	106.903	(247.021)	2.412.531
BRAS	233.296	-	-	-	25.837	21.756	(31.962)	248.927
SJT	670.609	-	-	-	40.941	25.050	(56.145)	680.455
SPT	689.767	8.544	-	-	45.792	33.175	(60.172)	717.106
LNT	146.259	-	-	-	12.941	1.719	(14.609)	146.310
ANT	898.941	391.801	-	-	-	-	-	1.290.742
PTG	41.212	205.404	-	-	-	-	-	246.616
TNG	108.424	312.140	-	-	-	-	-	420.564
JUTR	-	100	-	-	-	-	-	100
Total Consolidado	13.190.096	1.309.691	(2.122)	-	1.144.631	540.872	(1.526.602)	14.656.566
Circulante	1.502.996							1.477.218
Não circulante	11.687.100							13.179.348

¹ Incorporação da controlada MIR, em 30 de abril de 2024.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

As principais adições estão relacionadas a aquisição, aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (i)
Aquisição e novas Construções						
ING Encruzo Novo – Santa Luzia III Açailândia – Dom Eliseu II Secc. da LT 500 kV – LT Açailândia – Miranda II na SE Santa Luzia III SE 500/230/69 kV – Açailândia SE 500/230/138 kV – Santa Luzia III SE 230/69 kV – Dom Eliseu II SE Encruzo Novo – Compensador Síncrono, Banco de Capacitor “Shunt” e Banco de Reatores de Barra	Suprimento às regiões de Açailândia, Buriticupu, Vitorino Freire (MA), Dom Eliseu (PA) e a região Noroeste do estado do Maranhão.	Contrato de Concessão ANEEL 003/2023	R\$108.257 (iv)	R\$1.117.077	Março de 2028	ADE da RFB nº 192/2023 (ii)
SIT Instalações de Garabi I e II – Revitalização do Sistema de Comando, Controle e de Teleproteção das Conversoras Operação das Instalações Garabi I e II e Linhas de Transmissão	Continuidade da prestação do serviço público de transmissão pela vida útil remanescente da interligação internacional com a Argentina	Contrato de Concessão ANEEL 005/2023	R\$191.732 (iv)	R\$1.175.720 (iii)	Março de 2028	ADE da RFB nº 537/2024 (ii)
PTG Abdon Batista – Barra Grande Abdon Batista – Videira	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato de Concessão ANEEL 015/2022	R\$23.413 (iv) (v)	R\$243.153	Energização concluída em junho de 2025	ADE da RFB nº 10/2023 (ii)
ANT Ponta Grossa – Assis Bateias – Curitiba Leste	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 001/2022	R\$171.140 (iv)	R\$1.750.054	Março de 2027	ADE da RFB nº 102/2022 (ii)
JUTR SE 440/138 kV Estância Secc. da LT 440 kV Bauru - Salto na SE Estância	Implantação da subestação para atendimento à região de Jaú.	Contrato Concessão ANEEL 020/2024	R\$19.582 (iv)	R\$244.013	Junho de 2028	-
Reforços						
TSN Bom Jesus da Lapa II	Reforço do 3ºATR de Bom Jesus da Lapa II	Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.194/2022 ⁶	R\$11.304	R\$70.761	Final de 2025	ADE da RFB nº 143/2022 (ii)
NVT SE Imperatriz e SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Imperatriz e substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.823/2022	R\$30.039	R\$189.298	Energização concluída em fevereiro de 2025	ADE da RFB nº 59/2023 (ii)
NVT SE Colinas	Substituição do Banco de Capacitores na subestação Colinas	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.850/2022	R\$11.604	R\$73.265	Energização concluída em dezembro de 2024	ADE da RFB nº 60/2023 (ii)
SPT Secc. da LT 230 kV – Rio Grande II – Barreiras II na SE Barreiras	Instalação de seccionamento e módulos na subestação Barreiras	Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.027/2024	R\$6.431 (iv)	R\$40.889	Novembro de 2025	ADE da RFB nº 837/2023 (ii)
ATE SE Assis	Instalação de Banco de Autotransformador	Resolução Autorizativa ANEEL nº 14.819/2023	R\$18.677	R\$119.363	Fevereiro de 2026	ADE da RFB nº 376/2024 (ii)
SPT SE Rio Grande II	Instalação de Autotransformador	Despacho ANEEL nº 677/2024	R\$5.257 (iv)	R\$34.641	Setembro de 2026	ADE da RFB nº 837/2023 (ii)
ATE III SE Itacaiúnas	Instalação de Banco de Reatores	Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.196/2024	R\$6.700 (iv)	R\$41.800	Março de 2026	ADE da RFB nº 1398/2024 (ii)

(i) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. (ii) Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil. (iii) Inclui a indenização paga à antiga concessionária e o investimento na revitalização. (iv) Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS. (v) Em junho de 2025 o empreendimento entrou 100% em operação conforme descrito na nota explicativa nº 24.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras ¹	151.342	273.783	140.243	248.097
PIS e COFINS a compensar	707	703	628	628
Impostos e contribuições retidos	4.747	24.373	4.043	22.958
Outros	6.594	6.385	5.753	5.712
Ativo circulante	163.390	305.244	150.667	277.395
IRPJ e CSLL correntes	3.198	6.615	-	-
PIS e COFINS	16.299	25.584	13.036	22.783
INSS e FGTS	3.190	2.881	538	1.582
ICMS	40.583	26.928	1.261	2.489
ISS	5.392	4.756	2.047	2.505
IRRF	8.044	2.700	7.539	1.542
Outros	1.217	110	824	73
Passivo circulante	77.923	69.574	25.245	30.974

¹O valor registrado no ativo referente a Impostos a Recuperar está sendo gradualmente utilizado para compensação de débitos fiscais e processamento de pedidos de restituição. A empresa continua monitorando o progresso da recuperação, assegurando o direito à restituição no curto prazo, conforme estabelecido no art. 24 da Lei nº 11.457/2007.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão compensados na apuração da carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os créditos fiscais referentes ao aproveitamento econômico do ágio de incorporação foram contabilizados de acordo a Resolução CVM nº 78/22 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	30/09/2025			31/12/2024		
	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA (Controladora)	546.998	(1.348.936)	(801.938)	526.348	(1.373.590)	(847.242)
JAN	53.998	(520.888)	(466.890)	59.487	(492.616)	(433.129)
BRAS	-	(7.735)	(7.735)	-	(7.630)	(7.630)
SGT	-	(2.334)	(2.334)	-	(2.311)	(2.311)
MAR	-	(8.706)	(8.706)	-	(8.551)	(8.551)
SPT	-	(25.030)	(25.030)	-	(22.559)	(22.559)
SJT	-	(21.288)	(21.288)	-	(20.958)	(20.958)
LNT	-	(4.625)	(4.625)	-	(4.506)	(4.506)
ANT	-	(53.908)	(53.908)	-	(39.755)	(39.755)
PTG	-	(9.369)	(9.369)	-	(7.596)	(7.596)
TNG	-	(33.829)	(33.829)	-	(12.953)	(12.953)
JUTR	-	(48)	(48)	-	(4)	(4)
	600.996	(2.036.696)	(1.435.700)	585.835	(1.993.029)	(1.407.194)

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Crédito fiscal incorporado - ágio ¹	195.039	203.644	195.039	203.644
Diferenças temporárias ²	164.607	199.418	152.382	186.850
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	241.350	182.773	199.577	135.854
Ativo não circulante	600.996	585.835	546.998	526.348
Diferenças temporárias ²	(2.036.696)	(1.993.029)	(1.348.936)	(1.373.590)
Passivo não circulante	(2.036.696)	(1.993.029)	(1.348.936)	(1.373.590)
Saldo líquido	(1.435.700)	(1.407.194)	(801.938)	(847.242)

¹Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010. ²As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas optantes pelo lucro real e são compostas da seguinte forma:

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de cálculo 30/09/2025	IRPJ e CSLL	
		30/09/2025	31/12/2024
<u>Consolidado</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	274.658	93.384	96.360
Provisão para participação nos lucros	26.090	8.871	12.497
Provisão para fornecedores	34.489	11.726	21.458
Provisão para parcela variável	4.633	1.575	6.669
Provisão para contingências	70.184	23.862	20.425
Perdas de crédito esperadas	48.891	16.623	13.851
Ajuste ao valor de mercado – dívida	13.817	4.698	4.065
Variação cambial - regime de caixa	11.375	3.868	24.093
Total do ativo		164.607	199.418
Instrumentos Financeiros - derivativos	(56.296)	(19.141)	(38.920)
Custo de Transação	-	-	(24.683)
Hedge de fluxo de caixa	78.906	26.828	15.368
CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente	(6.012.892)	(2.044.383)	(1.944.794)
Total do passivo		(2.036.696)	(1.993.029)
<u>Controladora</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	261.009	88.743	93.423
Provisão para participação nos lucros	25.899	8.806	12.298
Provisão para fornecedores	25.696	8.737	15.408
Provisão para parcela variável	3.850	1.309	6.618
Provisão para contingências	63.026	21.429	18.618
Perdas de crédito esperadas	43.505	14.792	12.327
Ajuste ao valor de mercado – dívida	13.817	4.698	4.065
Variação cambial - regime de caixa	11.375	3.868	24.093
Total do ativo		152.382	186.850
Instrumentos Financeiros - derivativos	(56.296)	(19.141)	(38.920)
Custo de Transação	-	-	(23.291)
Hedge de fluxo de caixa	78.906	26.828	15.368
CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente	(3.990.066)	(1.356.623)	(1.326.747)
Total do passivo		(1.348.936)	(1.373.590)

A seguir a expectativa da Companhia para realização dos ativos diferidos:

	Crédito fiscal incorporado – ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL		Total	
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora
2025	4.699	44.601	39.375	2.559	-	51.859	44.074
2026	22.081	76.527	72.415	11.642	-	110.250	94.496
2027	23.972	39.612	36.725	24.159	11.109	87.743	71.806
2028 - 2030	99.262	3.867	3.867	137.574	123.053	240.703	226.182
2031 - 2033	28.597	-	-	65.416	65.415	94.013	94.012
2034 - 2036	12.731	-	-	-	-	12.731	12.731
2037 - 2039	3.697	-	-	-	-	3.697	3.697
Total	195.039	164.607	152.382	241.350	199.577	600.996	546.998

As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente registradas e divulgadas. De acordo com o artigo 580 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/2018, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
PIS e COFINS diferidos - passivo ¹	861.114	791.788	438.862	422.557

¹Montante relacionado, basicamente, à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia e suas controladas, na aplicação do CPC 47/IFRS 15, que será amortizado até o término da concessão.

11. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

Investimentos Diretos	Quantidade total de ações	Participação Direta	Consolidado		Controladora	
			30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Controladas						
SGT ¹	10.457.000	100,00%	-	-	72.936	72.495
MAR ²	174.500.000	100,00%	-	-	259.815	252.540
JAN	225.145.100	100,00%	-	-	756.634	727.523
BRAS ¹	191.052.000	100,00%	-	-	224.007	213.657
SJT	434.523.157	100,00%	-	-	661.269	646.753
SPT ¹	537.235.007	100,00%	-	-	798.118	726.177
LNT	41.116.290	100,00%	-	-	114.086	105.905
ANT	1.385.001.000	100,00%	-	-	1.617.033	1.193.347
PTG ⁴	241.700.000	100,00%	-	-	299.607	224.758
TNG ²	778.001.000	100,00%	-	-	1.008.813	365.317
JUTR	5.749.291	100,00%	-	-	7.474	2.198
			-	-	5.819.792	4.530.670
Controladas em conjunto						
ETAU	34.895.364	75,62%	128.078	148.576	128.078	148.576
Aimorés	395.400.000	50,00%	260.412	356.527	260.412	356.527
Paraguaçu	620.000.000	50,00%	389.820	586.305	389.820	586.305
Ivaí	315.000.000	50,00%	662.895	600.776	662.895	600.776
			1.441.205	1.692.184	1.441.205	1.692.184
Coligadas diretas ³						
EATE	180.000.010	49,98%	541.992	713.387	541.992	713.387
EBTE	263.058.339	49,00%	159.838	179.482	159.838	179.482
ECTE	42.095.000	19,09%	51.622	59.068	51.622	59.068
ENTE	100.840.000	49,99%	448.514	476.309	448.514	476.309
ETEP	45.000.010	49,98%	129.903	137.202	129.903	137.202
ERTE	84.133.970	21,95%	43.538	47.152	43.538	47.152
EDTE	1.218.126	24,95%	77.244	66.104	77.244	66.104
Transudeste	30.000.000	49,00%	57.229	59.919	57.229	59.919
Transleste	49.569.000	49,00%	82.074	86.452	82.074	86.452
Transirapé	22.340.490	49,00%	82.377	74.989	82.377	74.989
			1.674.331	1.900.064	1.674.331	1.900.064
	Total do investimento		3.115.536	3.592.248	8.935.328	8.122.918

¹As ações desta controlada, foram dadas em garantia da 8ª emissão de debêntures da Taesa. ²As ações desta controlada, foram dadas em garantia da 6ª emissão de debêntures da Taesa. ³Em 30 de setembro de 2025, por meio de suas coligadas diretas, a Companhia possuía participações indiretas nas seguintes coligadas: (i) STC - 39,99%; (ii) ESDE - 49,98%; (iii) Lumitrans - 39,99%; (iv) ETSE - 19,09%; (v) EBTE - 25,49%; (vi) ERTE - 28,04%; (vii) ESTE - 49,98%; (viii) EDTE - 25,04%; e (ix) Transudeste, Transleste e Transirapé - 5%. ⁴O empreendimento entrou 100% em operação comercial, conforme nota explicativa nº24.

Mutação dos Investimentos	31/12/2024	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	30/09/2025
Controladas					
SGT	72.495	-	(4.413)	4.854	72.936
MAR	252.540	-	(10.711)	17.986	259.815
JAN	727.523	-	(104.376)	133.487	756.634
BRAS	213.657	-	(10.022)	20.372	224.007
SJT	646.753	-	(34.399)	48.915	661.269
SPT	726.177	-	(8.191)	80.132	798.118
LNT	105.905	-	-	8.181	114.086
ANT	1.193.347	401.000	-	22.686	1.617.033
PTG	224.758	68.000	-	6.849	299.607
TNG	365.317	507.000	-	136.496	1.008.813
JUTR	2.198	5.000	-	276	7.474
	4.530.670	981.000	(172.112)	480.234	5.819.792
Controladas em conjunto					
ETAU	148.576	-	(36.007)	15.509	128.078
Aimorés	356.527	-	(133.002)	36.887	260.412
Paraguaçu	586.305	-	(251.400)	54.915	389.820
Ivaí	600.776	-	-	62.119	662.895

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação dos Investimentos	31/12/2024	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	30/09/2025
	1.692.184	-	(420.409)	169.430	1.441.205
Coligadas diretas					
EATE	713.387	-	(248.646)	77.251	541.992
EBTE	179.482	-	(32.471)	12.827	159.838
ECTE	59.068	-	(11.441)	3.995	51.622
ENTE	476.309	-	(71.836)	44.041	448.514
ETEP	137.202	-	(16.521)	9.222	129.903
ERTE	47.152	-	(6.125)	2.511	43.538
EDTE	66.104	-	(175)	11.315	77.244
Transudeste	59.919	-	(6.170)	3.480	57.229
Transleste	86.452	-	(11.126)	6.748	82.074
Transirapé	74.989	-	-	7.388	82.377
	1.900.064	-	(404.511)	178.778	1.674.331
	8.122.918	981.000	(997.032)	828.442	8.935.328

Mutação dos Investimentos	31/12/2023	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	Incorporação	31/12/2024
Controladas						
SGT	71.523	-	(4.573)	5.545	-	72.495
MAR	237.617	-	(12.849)	27.772	-	252.540
MIR ¹	517.152	-	-	30.646	(547.798)	-
JAN	718.717	-	(131.842)	140.648	-	727.523
BRAS	193.865	-	(18.328)	38.120	-	213.657
SJT	633.424	-	(37.113)	50.442	-	646.753
SPT	658.548	-	(3.743)	71.372	-	726.177
LNT	96.437	-	1.736	7.732	-	105.905
ANT ²	797.449	309.000	26.849	60.049	-	1.193.347
PTG ²	41.678	137.000	1.322	44.758	-	224.758
TNG ²	111.724	178.000	5.830	69.763	-	365.317
JUTR ²	-	748	-	1.450	-	2.198
	4.078.134	624.748	(172.711)	548.297	(547.798)	4.530.670
Controladas em conjunto						
ETAU	139.326	-	(43.357)	52.607	-	148.576
Aimorés	349.204	-	(53.813)	61.136	-	356.527
Paraguaçu	560.096	-	(69.953)	96.162	-	586.305
Ivaí	506.045	-	(27.385)	122.116	-	600.776
	1.554.671	-	(194.508)	332.021	-	1.692.184
Coligadas diretas						
EATE	765.216	-	(200.235)	148.406	-	713.387
EBTE	181.942	-	(22.326)	19.866	-	179.482
ECTE	77.821	-	(28.842)	10.089	-	59.068
ENTE	449.929	-	(46.913)	73.293	-	476.309
ETEP	140.485	-	(25.242)	21.959	-	137.202
ERTE	49.899	-	(7.222)	4.475	-	47.152
EDTE	56.420	-	(3.447)	13.131	-	66.104
Transudeste	62.214	-	(10.369)	8.074	-	59.919
Transleste	87.882	-	(15.296)	13.866	-	86.452
Transirapé	64.962	-	(8.928)	18.955	-	74.989
	1.936.770	-	(368.820)	332.114	-	1.900.064
	7.569.575	624.748	(736.039)	1.212.432	(547.798)	8.122.918

¹ Incorporação da controlada MIR em 30 de abril de 2024. ² Reversão de dividendos aprovada na AGO de 30 de abril de 2024 da controlada.

As mutações dos dividendos a receber são apresentadas na nota explicativa nº 12 – Partes relacionadas.

A data-base das demonstrações financeiras das empresas investidas é 31 de dezembro de cada ano.

Informações intermediárias resumidas

A seguir encontram-se as informações resumidas com base nas informações intermediárias individuais das controladas em conjunto e coligadas.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço patrimonial	30/09/2025			31/12/2024		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
Caixa e equivalentes de caixa	276.385	159.597	435.982	212.813	307.806	520.619
Ativo de contrato de concessão	611.485	791.830	1.403.315	608.072	761.065	1.369.137
Outros ativos circulantes	100.689	150.600	251.289	114.878	113.143	228.021
Ativos circulantes	988.559	1.102.027	2.090.586	935.763	1.182.014	2.117.777
Ativo de contrato de concessão	6.654.006	4.052.311	10.706.317	6.521.434	4.229.927	10.751.361
Outros ativos não circulantes	341.555	1.690.267	2.031.822	135.964	1.721.708	1.857.672
Ativos não circulantes	6.995.561	5.742.578	12.738.139	6.657.398	5.951.635	12.609.033
Empréstimos, financiamentos, debêntures	163.633	330.280	493.913	102.498	294.612	397.110
Arrendamento mercantil	286	4.991	5.277	300	4.973	5.273
Outros passivos circulantes	169.426	302.314	471.740	402.006	261.242	663.248
Passivos circulantes	333.345	637.585	970.930	504.804	560.827	1.065.631
Empréstimos, financiamentos, debêntures	2.912.003	1.828.327	4.740.330	2.183.217	1.764.443	3.947.660
Arrendamento mercantil	699	15.492	16.191	930	16.933	17.863
Outros passivos não circulantes	1.997.990	1.201.595	3.199.585	1.682.263	1.192.980	2.875.243
Passivos não circulantes	4.910.692	3.045.414	7.956.106	3.866.410	2.974.356	6.840.766
Patrimônio líquido individual	2.740.083	3.161.606	5.901.689	3.221.947	3.598.466	6.820.413
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	1.402.759	1.401.909	2.804.668	1.649.046	1.616.877	3.265.923
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	38.446	272.422	310.868	43.138	283.187	326.325
Investimento total da Taesa	1.441.205	1.674.331	3.115.536	1.692.184	1.900.064	3.592.248

Demonstração do resultado	30/09/2025			30/09/2024		
	Contr. em conjunto	Coligadas	Total	Contr. em conjunto	Coligadas	Total
Receita operacional líquida	660.737	612.856	1.273.593	632.827	627.793	1.260.620
Custos e despesas	(55.564)	(116.991)	(172.555)	(31.965)	(42.282)	(74.247)
Receitas financeiras	46.570	25.809	72.379	31.903	26.773	58.676
Despesas financeiras	(209.080)	(219.210)	(428.290)	(173.959)	(172.479)	(346.438)
Resultado financeiro	(162.510)	(193.401)	(355.911)	(142.056)	(145.706)	(287.762)
Equivalência patrimonial	-	174.390	174.390	-	193.698	193.698
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(108.104)	(49.403)	(157.507)	(154.066)	191.951	37.885
Lucro do exercício	334.559	427.451	762.010	304.740	825.454	1.130.194
Resultado do período - participação da Taesa	174.123	189.544	363.667	159.963	383.287	543.250
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	(4.693)	(10.766)	(15.459)	13.277	(156.662)	(143.385)
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	169.430	178.778	348.208	173.240	226.625	399.865

(i) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	30/09/2025	31/12/2024
Aimorés	Bradesco	jun-30	(a)	CDI + 0,50%	208.485	-
Aimorés	Bradesco	jun-32	(a)	CDI + 0,59%	50.481	-
Paraguaçu	Bradesco	jun-30	(a)	CDI + 0,50%	377.612	-
Paraguaçu	Bradesco	jun-32	(a)	CDI + 0,59%	88.628	-
Ivaí	Itaú	dez-43	(e)	IPCA + 4,9982%	2.350.430	2.285.715
Controladas em conjunto					3.075.636	2.285.715
EATE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	-	205.693
EATE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	117.118	111.695
EATE	Votorantim	dez-28	(a)	CDI + 1,65%	312.348	311.620
EATE	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	256.595	261.554
EATE	Santander	jun-30	(a)	CDI + 0,67%	90.414	-
EATE	Santander	jun-30	(a)	IPCA + 7,4512%	252.594	-
ECTE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	-	51.409
ECTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	63.867	60.902
ECTE	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	189.457	212.285
ECTE	Santander	jun-30	(a)	CDI + 0,67%	51.880	-
EDTE	Santander	dez-28	(c)	IPCA + 5,29%	369.393	375.757
ENTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	31.918	30.426
ENTE	Votorantim	dez-28	(a)	CDI + 1,65%	50.335	50.206

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	30/09/2025	31/12/2024
ENTE	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	47.049	48.116
ETEP	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	26.946	51.409
ETEP	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	37.243	35.506
ETEP	Votorantim	set-29	(a)	CDI + 0,89%	98.552	100.447
EBTE	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	-	51.409
EBTE	Itaú	mai-27	(a)	CDI + 1,8%	47.893	45.664
EBTE	Santander	jun-30	(a)	CDI + 0,67%	86.185	-
Transleste	BDMG	fev-25	(d)	9,50%	-	412
Transleste	BNB	mar-25	(d)	9,50%	-	172
Transirapé	Itaú	abr-26	(a)	CDI + 1,9%	26.947	51.410
Transirapé	BDMG	abr-26	(b)	TJLP + 6,5%	-	786
Transirapé	BDMG	out-29	(b)	TJLP + 3,5%	1.873	2.177
Coligadas diretas e indiretas					2.158.607	2.059.055
					5.234.243	4.344.770

(a) Sem garantias; (b) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia; (c) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da Taesa de 49,99% do montante total; (d) Penhor de ações pela Transminas Holding S.A., penhor de direitos emergentes do contrato de concessão e constituição de fundo de liquidez dos juros das parcelas vincendas no semestre acrescidas dos encargos; (e) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios (Ivaí) - Contas Vinculadas.

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures possuem cláusulas restritivas anuais "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros), incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos.

Dívida	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido	Exigibilidade de cumprimento
1ª emissão de debêntures - Ivaí	Fluxo de Caixa Operacional/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,30	Anual
2ª emissão de debêntures - EDTE	Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida	Igual ou menor que 5,29	Anual
10ª, 11ª, 12ª e 13ª emissões de debêntures - EATE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitado ao valor de R\$2.054 para a 10ª, 11ª, 12ª e 13ª emissões.	N/A	Semestral
7ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures - ECTE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitado ao valor de R\$357 para a 7ª e 8ª emissões e R\$380 para a 9ª emissão.	N/A	Semestral
5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures - ENTE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitado ao valor de R\$887 para a 5ª, 6ª e 7ª emissões.	N/A	Semestral
4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures - ETEP	Dívida total menos caixa e equivalentes limitado ao valor de R\$301 para as 4ª, 5ª e 6ª emissões.	N/A	Semestral
3ª e 4ª emissões de debêntures - EBTE	Dívida total menos caixa e equivalentes limitado ao valor de R\$238 para a 3ª e 4ª emissões.	N/A	Semestral
3ª emissão de debêntures - Transirapé	Dívida total menos caixa e equivalentes limitado ao valor de R\$173.	N/A	Semestral
Contrato BDMG-FINEM - Transirapé	Índice de capital próprio e índice de cobertura do serviço da dívida	ICP acima de 25% e o ICSD acima de 1,20x	Anual

Todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(ii) Provisão para contingências e passivos contingentes

	Provisão para contingências		Passivos contingentes	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Paraguaçu	3.968	3.500	26.415	25.162
Aimorés	2.909	3.028	13.967	12.695
ETAU	104	51	3.385	129
Ivaí	37.913	32.955	-	-
Controladas em conjunto	44.894	39.534	43.767	37.986
EATE	226	226	7.073	6.407
EBTE	-	-	153	137
ENTE	600	600	-	-
Coligadas diretas	826	826	7.226	6.544
	45.720	40.360	50.993	44.530

Notas Explicativas



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) RAP

Concessão	Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
	Resolução 3.481 de 15/07/2025			Resolução 3.348 de 16/07/2024			Resolução 3.216 de 04/07/2023		
	Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	53.507	2.842	56.349	49.996	3.656	53.652	54.649	2.463	57.112
Aimorés ¹	119.873	(4.084)	115.789	113.818	(4.894)	108.924	109.518	(3.848)	105.670
Paraguaçu ¹	178.915	(6.067)	172.848	169.878	4.040	173.918	163.460	(16.325)	147.135
Ivaí ¹	435.613	(15.979)	419.634	413.610	(24.484)	389.126	410.619	(14.467)	396.152
ENTE	208.097	(7.560)	200.537	194.443	(8.369)	186.074	195.118	(3.995)	191.123
EATE	404.597	(14.660)	389.937	378.049	(15.599)	362.450	379.022	(7.483)	371.539
EBTE ¹	85.775	1.891	87.666	73.681	(2.457)	71.224	69.641	(668)	68.973
ECTE	87.872	(3.218)	84.654	82.108	(3.516)	78.592	82.385	(1.645)	80.740
ETEP	90.902	(3.361)	87.541	84.972	(3.678)	81.294	85.221	(1.501)	83.720
ERTE	47.619	(1.715)	45.904	44.495	(809)	43.686	44.425	(17.471)	26.954
STC ¹	40.520	(1.987)	38.533	35.070	3.161	38.231	37.738	(965)	36.773
Lumitrans	24.632	(898)	23.734	23.016	(1.008)	22.008	23.094	(663)	22.431
ESTE ¹	169.491	(6.161)	163.330	160.930	(7.407)	153.523	154.851	(4.139)	150.712
ESDE ¹	20.014	(482)	19.532	19.664	(503)	19.161	18.921	(483)	18.438
ETSE	39.224	(33)	39.191	37.242	(365)	36.877	35.840	231	36.071
EDTE ¹	104.856	(3.834)	101.022	99.560	(4.229)	95.331	95.799	(3.190)	92.609
Transirapé	46.346	(2.888)	43.458	44.874	(838)	44.036	42.670	2.003	44.673
Transleste	37.705	(1.379)	36.326	35.232	(1.516)	33.716	35.351	(878)	34.473
Transudeste	23.370	(854)	22.516	21.837	(941)	20.896	21.911	(444)	21.467
TOTAL	2.218.928	(70.427)	2.148.501	2.082.475	(69.756)	2.012.719	2.060.233	(73.468)	1.986.765

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos.

Abaixo tabela relativa a PA VU e PA RETRO, cujas descrições constam na nota explicativa nº 6.

Concessão	PA VU		Total Anual	PA RETRO		Total Anual
	1 ciclos	3 ciclos		3 ciclos	5 ciclos	
ETAU	4.459	1.348	5.807	-	-	-
Transirapé	-	-	-	-	216	216
ENTE	-	-	-	-	(9)	(9)
EATE	-	-	-	-	74	74
EBTE ¹	-	-	-	-	169	169
ETSE ¹	-	-	-	862	-	862
	4.459	1.348	5.807	862	450	1.312

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

12. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Empresa	Valor Original / Periodicidade	Período de Vigência	Atualização monetária anual	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
Transações entre a TAESA e controladas em conjunto						
1	OCR x Outras receitas - O&M - (RS)	ETAU	R\$19 / mensal	23/12/2021 a 23/12/2026	IPCA	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial.
2	OCR x outras receitas - O&M - (SC)		R\$14 / mensal	01/12/2021 a 01/12/2026		
3	OCR x Outras receitas - O&M	Aimorés / Paraguaçu	R\$24 / mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	IPCA	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
4	OCR x Outras receitas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH	ETAU/ AIMORÉS	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	IGP-M	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$ 2.386, a contratante poderá requerer a revisão. Anuído previamente pela ANEEL por meio do despacho nº 2.320 de 02 de agosto de 2021.
5		PARAGUAÇU		10/02/2022 a 10/02/2027	IPCA	
6						
7	OCR x Outras receitas - Reembolso de despesas	ETAU / AIMORÉS e PARAGUAÇU	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
Transações entre a TAESA e suas coligadas						

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Empresa	Valor Original / Periodicidade	Período de Vigência	Atualização monetária anual	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
8	OCR x disponibilidades - Contrato de compartilhamento de infraestrutura (CCI)	EDTE	R\$6 / mensal	27/12/2018 até a extinção da concessão	IPCA	Não Aplicável.
Transações com acionistas						
9	CRCP x Outras receitas - Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT) -	CEMIG D x SGT	R\$57 / mensal	18/03/2014 até o término da concessão	IPCA, conforme atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.
10	CRCP x receitas - Contrato de Prestação de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica ("CPST")	Grupo Taesa x CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão.	IPCA ou IGP-M, conforme atualização da RAP.	Não Aplicável.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Consolidado					
		Ativo		Receita			
		30/09/2025	31/12/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
	Transações com controladas em conjunto						
1	Serviços de O&M - Taesa x ETAU (RS)	24	21	74	63	254	189
2	Serviços de O&M - Taesa x ETAU (SC)	18	16	56	47	217	141
3	Serviços de O&M - Taesa x Paraguaçu	31	27	95	82	284	246
3	Serviços de O&M - Taesa x Aimorés	31	27	98	82	296	244
4	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x ETAU	228	305	689	422	2.132	2.040
5	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x Aimorés	212	633	752	867	2.329	2.132
6	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa x Paraguaçu	322	815	1.143	1.119	3.545	3.287
7	Reembolso de despesas Taesa x ETAU	-	124	-	-	-	-
7	Reembolso de despesas Taesa x Aimorés	-	126	-	-	-	-
7	Reembolso de despesas Taesa x Paraguaçu	1	1.057	-	-	-	-
	Transações com coligadas						
8	CCI - Taesa x EDTE	9	8	26	24	77	73
	Transações entre as controladas e empresas ligadas						
9	CCT - SGT X CEMIG	-	-	342	322	987	947
10	CPST - BRAS X CEMIG	-	-	524	510	1.572	1.509
10	CPST - SGT X CEMIG	-	-	1.579	1.505	4.491	4.430
10	CPST - MAR X CEMIG	-	-	329	315	974	941
10	CPST - MIR X CEMIG	-	-	-	-	-	1.622
10	CPST - JAN X CEMIG	389	371	3.553	3.641	11.165	10.725
10	CPST - SJT X CEMIG	-	-	951	905	2.795	2.824
10	CPST - SPT X CEMIG	-	-	972	884	2.775	2.588
10	CPST - LNT X CEMIG	-	-	152	147	442	463
10	CPST - PTG X CEMIG	32	-	256	-	370	-
	Transações com acionistas						
10	CPST - TAESA X CEMIG	583	-	29.766	28.762	86.452	90.689
		1.880	3.530	41.357	39.697	121.157	125.090

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Empresa	Valor Original	Período de vigência	Atualização monetária anual	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
Transações entre a TAESA e empresas ligadas						
1	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada	Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	19/03/2012 - término indeterminado.	Não Aplicável.	Taxa de administração de 0,30% sobre o total das contribuições mensais. O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 160, de 26 de março de 2012 e publicado no Diário Oficial da União em: 27/03/2012 Edição: 60 Seção: 1 Página: 87
2	OCP x Serviços prestados - CCI	TAESA (ETEO) x CTEEP	Valor total do contrato R\$2 valor mensal.	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes.	IGP-M	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.
3		TAESA (ATE) x CTEEP	Valor total do contrato R\$10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes.		Em 20/08/2021 foi firmado termo aditivo que descontinua a cobrança por parte da CTEEP.
Transações entre as controladas da TAESA e empresas ligadas						
4	OCP x Serviços prestados - CCI	SGT x CEMIG GT	R\$3 Valor mensal	17/02/2014 até o vencimento da concessão.	IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, determinação legal, ou por mútuo acordo entre as partes.

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Empresa	Valor Original	Período de vigência	Atualização monetária anual	Principais condições de rescisão ou extinção, e outras informações relevantes
5		MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.		
6		ANT X CTEEP	R\$8 valor mensal a partir do início da operação	01/11/2022 até a extinção da concessão de uma das partes		
7	OCP x Serviços prestados - O&M	MAR x CEMIG GT	R\$68 Valor mensal	03/03/2025 a 03/03/2030	IPCA	O presente CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: I. Por qualquer uma das PARTES, sem que a rescisão implique em multa contratual, pagamento por indenização ou qualquer outra penalidade, desde que a PARTE que optar pela rescisão notifique a outra, por escrito, com prazo de 180 dias de antecedência; II. Em decorrência do descumprimento das condições ora avençadas, e III. Na ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, assim conceituada no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, que venha paralisar a execução do CONTRATO por mais de 30 dias.
8	OCP x Serviços prestados - O&M	SGT x CEMIG GT	R\$66 Valor mensal	10/07/2024 a 10/07/2029	IPCA	O presente CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: I. por qualquer uma das PARTES, sem que a rescisão implique em multa contratual, pagamento por indenização ou qualquer outra penalidade, desde que a PARTE que optar pela rescisão notifique a outra, por escrito, com prazo de 180 dias de antecedência; II. em decorrência do descumprimento das condições ora avençadas, e III. na ocorrência de CASO FORTUITO ou de FORÇA MAIOR, assim conceituada no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, que venha paralisar a execução do CONTRATO por mais de 30 dias.
9	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas	ETAU e PARAGUAÇU	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.	Não Aplicável.
Transações com acionistas						
10	OCP x Investimento - aquisição Transmineiras - Valor Adicional	CEMIG	Parcela única de R\$11.786	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento.	Conforme instrumento da reestruturação societária, poderá ser devido à CEMIG o valor máximo de R\$11.786. Valor corrigido R\$24.301.

R E F	Contratos e outras transações	Consolidado					
		Passivo		Custo/Despesa			
		30/09/2025	31/12/2024	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
	<u>Transações entre a Taesa e empresas ligadas</u>						
1	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	269	1.009	818	890
1	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	935	320	2.684	2.778
	<u>Transações entre as controladas e empresas ligadas</u>						
4	CCI - SGT x CEMIG GT	5	5	17	15	49	46
5	CCI - MARIANA x CEMIG GT	21	20	63	60	185	177
7	O&M - MARIANA x CEMIG GT	-	-	205	204	614	596
8	O&M - SGT x CEMIG GT	-	57	210	199	609	582
9	Reembolso de despesas Taesa x ETAU	1	-	-	-	-	-
9	Reembolso de despesas Taesa x Paraguaçu	-	29	-	-	-	-
	<u>Transações com acionistas</u>						
10	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - TAESA x CEMIG	24.301	22.047	853	365	2.254	1.413
		24.328	22.158	2.552	2.172	7.213	6.482

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II- Dividendos e Juros sobre capital próprio (JCP) a pagar e a receber

Dividendos e JCP a receber	31/12/2024	Adição¹	Recebimento	30/09/2025
Controladas em conjunto e coligadas				
AIMORÉS	18.711	133.002	(151.713)	-
PARAGUAÇU	30.634	251.400	(282.034)	-
ETAU	-	36.007	(29.150)	6.857
IVAÍ	24.385	-	(17.000)	7.385
EATE	11.235	248.646	(246.386)	13.495
EBTE	4.287	32.471	(36.758)	-
ECTE	2.706	11.441	(14.147)	-
ETEP	-	16.521	(16.521)	-
EDTE	2.697	175	(2.872)	-
ENTE	-	71.836	(71.836)	-
ERTE	1.842	6.125	(5.612)	2.355
TRANSLESTE	3.550	11.126	(8.575)	6.101
TRANSIRAPÉ	4.204	-	(4.204)	-
TRANSUDESTE	2.117	6.170	(4.654)	3.633
Consolidado	106.368	824.920	(891.462)	39.826
Controladas				
BRAS	8.394	10.022	(18.416)	-
SGT	-	4.413	(4.413)	-
MAR	2.408	10.711	(13.119)	-
JAN	-	104.376	(104.376)	-
SJT	-	34.399	(34.399)	-
SPT	16.862	8.191	(25.053)	-
LNT	1.804	-	-	1.804
Controladora	135.836	997.032	(1.091.238)	41.630

Dividendos e JCP a receber	31/12/2023	Adição¹ (Reversão)²	Recebimento	Incorporação	31/12/2024
Controladas em conjunto e coligadas					
AIMORÉS	9.642	50.513	(41.444)	-	18.711
PARAGUAÇU	14.397	64.550	(48.313)	-	30.634
ETAU	-	43.357	(43.357)	-	-
IVAÍ	23.201	24.385	(23.201)	-	24.385
EATE	18.501	200.235	(207.501)	-	11.235
EBTE	4.012	22.326	(22.051)	-	4.287
ECTE	1.930	28.842	(28.066)	-	2.706
ETEP	2.437	25.242	(27.679)	-	-
EDTE	3.242	3.447	(3.992)	-	2.697
ENTE	-	46.914	(46.914)	-	-
ERTE	-	7.219	(5.377)	-	1.842
TRANSLESTE	2.227	15.296	(13.973)	-	3.550
TRANSIRAPÉ	823	8.928	(5.547)	-	4.204
TRANSUDESTE	1.398	10.369	(9.650)	-	2.117
Consolidado	81.810	551.623	(527.065)	-	106.368
Controladas					
BRAS	14.015	18.328	(23.949)	-	8.394
SGT	1.536	4.573	(6.109)	-	-
MAR	2.693	12.849	(13.134)	-	2.408
MIR	15.441	-	-	(15.441)	-
JAN	31.574	131.842	(163.416)	-	-
SJT	9.629	37.113	(46.742)	-	-
SPT	13.119	3.743	-	-	16.862
LNT	3.540	(1.736)	-	-	1.804
ANT	26.849	(26.849)	-	-	-
PTG	1.322	(1.322)	-	-	-
TNG	5.830	(5.830)	-	-	-
Controladora	207.358	724.334	(780.415)	(15.441)	135.836

¹Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados, intercalares e JCP. ²Reversão de dividendos aprovada na AGO de 30 de abril de 2024 da controlada.

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2024			Adição¹		Pagamento		30/09/2025		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	58.654	17.426	76.080	11.799	60.767	(42.153)	(50.353)	28.300	27.840	56.140
Cemig	85.445	25.384	110.829	17.189	88.524	(61.408)	(73.351)	41.226	40.557	81.783
Não Controladores	250.169	74.887	325.056	50.313	259.113	(179.677)	(213.689)	120.805	120.311	241.116
	394.268	117.697	511.965	79.301	408.404	(283.238)	(337.393)	190.331	188.708	379.039

Notas Explicativas



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos e JCP a pagar	31/12/2023			Adição ¹		Pagamento		31/12/2024		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Dividendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	33.925	-	33.925	132.360	59.646	(107.631)	(42.220)	58.654	17.426	76.080
Cemig	49.421	-	49.421	192.818	86.890	(156.794)	(61.506)	85.445	25.384	110.829
Não Controladores	144.711	26	144.737	564.386	254.330	(458.928)	(179.469)	250.169	74.887	325.056
	228.057	26	228.083	889.564	400.866	(723.353)	(283.195)	394.268	117.697	511.965

¹Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados, intercalares, intermediários e JCP. Os JCP a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte. ²Considera o valor pago de R\$33.019 a título de retenção do imposto de renda retido na fonte sobre os JCP aprovados em 13 de agosto de 2025 e pagamento previsto para 27 de novembro de 2025.

Aprovação de dividendos e JCP	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Juros sobre capital próprio	2025	07/05/2025	CA	27/08/2025	188.276	0,18217	0,18217
Juros sobre capital próprio	2025	13/08/2025	CA	27/11/2025	220.128	0,21299	0,21299
					408.404		
Dividendos mínimos obrigatórios	2024	28/04/2025	CA	28/05/2025 e 27/11/2025	301.508	0,29391	0,29391
					301.508		
Dividendos intercalares	2024	06/11/2024	CA	29/01/2025	92.692	0,08969	0,08969
Dividendos intercalares	2025	13/08/2025	CA	27/11/2025	79.301	0,07673	0,07673
					171.993		
Juros sobre capital próprio	2024	06/11/2024	CA	29/01/2025	137.777	0,13331	0,13331
					137.777		

Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202º da Lei das Sociedades por Ações.

III – Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal – Classificadas no Resultado – despesa de pessoal.

Proporção da remuneração total	30/09/2025		30/09/2024	
	Fixa	Variável	Fixa	Variável
Conselho de Administração	100%	-	100%	-
Conselho Fiscal	100%	-	100%	-
Diretoria estatutária ¹	57%	43%	51%	49%

¹Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida). Composição de remuneração variável: participação nos lucros e resultados e indenizações.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Média de membros remunerados durante o período ¹	10,56	10,33	4,89	4,22	5,00	5,00
Remuneração fixa²	2.406	2.256	7.260	6.089	688	656
Salário ou pró-labore	2.099	2.003	5.303	4.416	573	547
Benefícios diretos e indiretos	-	-	773	790	-	-
Encargos	307	253	1.184	883	115	109
Remuneração variável	-	-	5.371	5.846	-	-
Participação nos resultados	-	-	4.657	4.205	-	-
Indenização	-	-	714	1.641	-	-
Valor total da remuneração	2.406	2.256	12.631	11.935	688	656

¹Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares. A média dos membros remunerados foi calculada mensalmente, excluindo os membros que abdicaram da remuneração. ²O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Número de membros efetivos	13	13	5	5	5	5
Número de membros suplentes	-	-	-	-	5	5
Maior remuneração individual no período (mensal)	27	26	410	588	15	15
Menor remuneração individual no período (mensal)	19	22	249	98	15	15
Remuneração individual média no período (mensal) ¹	26	26	303	314	15	15

¹O valor foi calculado pela média dos membros remunerados.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

13.1 Empréstimos e financiamentos

Financiador	Concessão	Captação				Encargos	30/09/2025				31/12/2024			
		Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido	Vencimento final		financeiros anuais	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros
Moeda estrangeira-US\$ ⁽¹⁾														
Citibank	Taesa	22/09/2022	Lei 4.131/62	362.600	26/09/2025	Sofr + 0,44% a.a.	-	-	-	-	-	433.461	5.193	438.654
Controladora							-	-	-	-	-	433.461	5.193	438.654
Circulante														438.654
Moeda nacional – R\$ ⁽²⁾														
BNB - FNE	LNT	27/04/2018	CCB-FNE	62.749	15/05/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata	(3.411)	45.839	1.665	44.093	(3.872)	48.563	1.957	46.648
Consolidado							(3.411)	45.839	1.665	44.093	(3.872)	482.024	7.150	485.302
Circulante										4.781				443.953
Não circulante										39.312				41.344

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13.2 Debêntures

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	30/09/2025				31/12/2024			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Moeda nacional-R\$												
BB/Safrá/Bradesco -5ª Emissão Série única – Taesa	525.772	Juros em 15/07 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/07/2024.	IPCA + 5,9526%	15/07/2018 15/07/2025	-	-	-	-	(238)	368.782	10.121	378.665
Santander-ABC-BB - 6ª Emissão 1ª Série – Taesa	850.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2026.	108% do CDI¹	15/05/2019 15/05/2026	(6.353)	850.000	50.404	894.051	(6.873)	850.000	11.638	854.765
Santander/ABC/BB - 6ª Emissão 2ª Série – Taesa	210.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/05/2023.	IPCA + 5,50%	15/05/2019 15/05/2044	(6.353)	292.355	6.088	292.090	(6.873)	282.685	1.747	277.559
BTG/Santander/XP Investimentos - 7ª Emissão Série única – Taesa	508.960	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/09/2025.	IPCA + 4,50%	15/09/2019 15/09/2044	(19.370)	882.140	1.697	864.467	(20.900)	688.798	175.588	843.486
Santander - 8ª Emissão Série única – Taesa	300.000	Juros em 15/06 e 15/12 de cada ano e amortização semestral, sendo o 1º venc. em 15/12/2022.	IPCA +4,7742%	15/12/2019 15/12/2039	(12.086)	392.104	5.480	385.498	(13.387)	389.895	722	377.230
Santander - 10ª Emissão 1ª Série – Taesa	650.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização única em 15/05/2028.	CDI + 1,70%	15/05/2021 15/05/2028	(3.140)	650.000	40.011	686.871	(3.492)	650.000	9.514	656.022
Santander - 10ª Emissão 2ª Série – Taesa	100.000	Juros em 15/11 e 15/05 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/05/2034.	IPCA + 4,7605%	15/05/2021 15/05/2036	(3.140)	128.850	2.327	128.037	(3.492)	124.274	667	121.449
Santander-Itaú-BTG-Bradesco-BB - 11ª emissão 1ª Série – Taesa	150.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano e amortização nos 2º e 3º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2024.	CDI +1,18%	15/01/2022 15/01/2025	-	-	-	-	(289)	75.000	4.122	78.833
Santander-Itaú-BTG-Bradesco-BB - 11ª emissão 2ª Série – Taesa	650.000	Juros em 15/07 e 15/01de cada ano e amortização nos 3º, 4º e 5º anos, sendo o 1º venc. em 15/01/2025.	CDI + 1,36%	15/01/2022 15/01/2027	(242)	433.334	14.656	447.748	(289)	650.000	36.295	686.006



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	30/09/2025				31/12/2024			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 1ª Série - Taesa	630.783	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização em 15/04/2029.	IPCA + 5,60%	15/04/2022 15/01/2029	(10.978)	724.988	18.414	732.424	(12.064)	700.985	7.926	696.847
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 2ª Série - Taesa	300.410	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 8º, 9º e 10º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2030.	IPCA + 5,75%	15/04/2022 15/01/2032	(10.978)	345.275	9.001	343.298	(12.064)	333.844	3.874	325.654
Santander-Itaú-XP-BB 12ª emissão 3ª Série - Taesa	318.807	Juros em 15/10 e 15/04 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º venc. em 15/04/2035.	IPCA + 5,85%	15/04/2022 15/01/2037	(10.978)	366.420	9.716	365.158	(12.064)	354.288	4.181	346.405
Santander-Itaú-XP - Safra 14ª emissão 1ª Série - Taesa	327.835	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2033.	IPCA + 5,8741%	15/09/2023 15/09/2033	(10.930)	358.689	895	348.654	(11.710)	346.814	5.782	340.886
Santander-Itaú-XP - Safra 14ª emissão 2ª Série - Taesa	86.261	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/09/2035.	IPCA + 6,0653%	15/09/2023 15/09/2035	(10.930)	94.379	243	83.692	(11.710)	91.255	1.570	81.115
Santander-Itaú-XP -Safra 14ª emissão 3ª Série - Taesa	385.904	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º vencimento em 15/09/2036.	IPCA + 6,2709%	15/09/2023 15/09/2038	(10.930)	422.223	1.122	412.415	(11.710)	408.244	7.257	403.791
XP - 15ª emissão 1ª Série - Taesa	1.000.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 15/03/2029	CDI + 0,63%	15/03/2024 15/03/2029	(6.340)	1.000.000	6.357	1.000.017	(7.132)	1.000.000	32.683	1.025.551
XP - 15ª emissão 2ª Série - Taesa	300.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização nos 13º, 14º e 15º anos, sendo o 1º vencido em 15/03/2032.	IGPM + 5,8438%	15/03/2024 15/03/2034	(6.340)	318.569	792	313.021	(7.132)	320.871	5.322	319.061
Bradesco - 16ª emissão - Série única - Taesa	400.000	Juros em 15/03 e 15/09 de cada ano e amortização em 2 parcelas anuais, sendo o 1º venc. em 15/09/2030.	CDI + 0,55%	15/09/2024 15/09/2031	(1.003)	400.000	2.529	401.526	(1.139)	400.000	12.635	411.496
Santander-UBS BBBV -17ª emissão - Série única - Taesa	650.000	Juros em 15/01 e 15/06 de cada ano e amortização em três parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de janeiro de 2038.	7,169%	15/01/2025 15/01/2040	(27.268)	672.307	32.922	677.961	-	-	-	-



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	30/09/2025				31/12/2024			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Itaú 18ª emissão 1ª Série - Taesa	400.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano (a partir de 07/2028) e amortização em duas parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de julho de 2031.	IPCA + 7,1499% ²	30/07/2025 15/07/2032	(10.141)	399.881	3.881	393.621	-	-	-	-
Itaú 18ª emissão 2ª Série - Taesa	400.000	Juros em 15/07 e 15/01 de cada ano (a partir de 07/2028) e amortização em três parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 15 de julho de 2033.	IPCA + 7,0564% ²	30/07/2025 15/07/2035	(10.141)	399.881	3.290	393.030	-	-	-	-
Controladora					(177.641)	9.131.395	209.825	9.163.579	(142.558)	8.035.735	331.644	8.224.821
Circulante								1.055.832				1.015.624
Não circulante								8.107.747				7.209.197
Moeda nacional-R\$												
BTG-Santander-XP - 1ª Emissão 1ª Série – JAN	224.000	Juros e amortização em 15/01 e 15/07 de cada ano com juros a partir de 15/12/2022.	IPCA + 4,5%	15/01/2019 15/07/2033	(4.362)	232.597	2.245	230.480	(5.233)	244.308	5.089	244.164
Itaú - BTG - 2ª Emissão Série única – JAN	575.000	Juros e amortização em 15/06 e 15/12 de cada ano, com pagamento de juros a partir de 15/12/22 e amortização a partir de 15/12/25.	IPCA + 4,8295%	15/12/2019 15/12/2044	(23.515)	899.877	12.720	889.082	(25.368)	867.915	1.625	844.172
Consolidado					(205.518)	10.263.869	224.790	10.283.141	(173.159)	9.147.958	338.358	9.313.157
Circulante								1.067.386				1.038.150
Não circulante								9.215.755				8.275.007

¹Os derivativos contratados como instrumentos de proteção no montante de R\$400.000 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, foram swap que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas. ²Os derivativos contratados como instrumentos de proteção no montante de R\$800.00 referente à 1ª e 2ª séries da 18ª emissão de debêntures, foram swap's que trocam o risco da 1ª série IPCA+7,1499% a.a. pelo CDI -0,7306%. a.a. e a 2ª série IPCA+7,0564% a.a. pelo CDI -0,7862%. a.a. ambos os swap's mensurados a valor justo.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação das debêntures	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Saldo inicial	9.313.157	9.296.833	8.224.821	8.247.206
(+) Novas emissões	1.450.000	1.700.000	1.450.000	1.700.000
(+) Juros e variação monetária incorridos	844.100	1.017.833	764.204	913.719
(+) Ajuste ao valor justo	(2.471)	-	(2.471)	-
(-) Pagamento de principal	(725.140)	(2.008.980)	(705.374)	(1.991.708)
(-) Pagamento de juros	(564.149)	(699.523)	(532.524)	(647.632)
(-) Custo de transação (novas emissões)	(49.731)	(17.050)	(49.731)	(17.050)
(+) Amortização do custo de emissão	17.375	24.044	14.654	20.286
Saldo final	10.283.141	9.313.157	9.163.579	8.224.821

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante					Total
		2026	2027	2028	Após 2028	Subtotal	
CDI	573.597	216.667	216.667	650.000	2.999.762	4.083.096	4.656.693
IPCA	516.907	65.035	118.637	120.350	4.691.677	4.995.699	5.512.606
IGPM	791	-	-	-	318.569	318.569	319.360
(-) Custos de emissão a amortizar	(23.909)	(5.849)	(22.981)	(22.392)	(130.387)	(181.609)	(205.518)
	1.067.386	275.853	312.323	747.958	7.879.621	9.215.755	10.283.141

As debêntures são simples, não conversíveis em ações.

Os contratos das 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª e 2ª emissões de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros). A 2ª emissão de debêntures de Janaúba, possui cláusulas restritivas anuais "covenants" financeiras de vencimento antecipado.

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido	Exigibilidade de cumprimento
2ª emissão - JAN	Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida ¹	Igual ou maior que 1,2	Anual

¹Calculado com base em informações registradas nas Demonstrações Contábeis Regulatórias auditadas.

A 2ª Série das 6ª e a 8ª emissões de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" não financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do valor nominal atualizado acrescido do valor da próxima parcela da remuneração.

Em 31 de dezembro de 2024, data da última medição requerida dos covenants financeiros, todos os covenants financeiros foram cumpridos. Em 30 de setembro de 2025, todos os covenants não financeiros foram cumpridos.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 18.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS, DEPÓSITOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES
14.1 Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Mutação das provisões	31/12/2024	Adições	Reversões ²	Atualizações monetárias	Pagamento	Servidões ¹	30/09/2025
Trabalhistas	4.116	2.198	(35)	249	(604)	-	5.924
Tributárias	17.629	3	(100)	548	-	-	18.080
Cíveis	33.015	2.907	-	4.411	(1.311)	-	39.022
Controladora	54.760	5.108	(135)	5.208	(1.915)	-	63.026
Trabalhistas	570	-	-	16	(80)	-	506
Tributárias	2.935	352	-	24	-	-	3.311
Cíveis	112.139	2.465	-	5.255	(807)	3.483	122.535
Consolidado	170.404	7.925	(135)	10.503	(2.802)	3.483	189.378

Mutação das provisões	31/12/2023	Adições	Reversões ²	Atualizações monetárias	Pagamento	Servidões ¹	Incorporações ³	31/12/2024
Trabalhistas	9.325	118	-	(594)	(4.733)	-	-	4.116
Tributários	15.338	642	-	1.721	(72)	-	-	17.629
Cíveis	25.922	4.690	(127)	3.002	(964)	-	492	33.015
Controladora	50.585	5.450	(127)	4.129	(5.769)	-	492	54.760
Trabalhistas	59	494	-	17	-	-	-	570
Tributários	2.913	-	-	22	-	-	-	2.935
Cíveis	84.776	6.824	-	11.118	(63)	9.976	(492)	112.139
Consolidado	138.333	12.768	(127)	15.286	(5.832)	9.976	-	170.404

¹ Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a zona de exclusão para passagem de redes de transmissão. ²As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas. ³Incorporação da controlada MIR em 30 de abril de 2024.

14.2 Depósitos judiciais

Mutação dos depósitos judiciais	31/12/2024	Adições	Baixas	Atualizações monetárias	Pagamentos	30/09/2025
Trabalhistas	4.222	245	(555)	23	(61)	3.874
Tributários	37.260	-	(414)	8.616	(8.712)	36.750
Cíveis	11.855	236	(740)	56	-	11.407
Controladora	53.337	481	(1.709)	8.695	(8.773)	52.031
Trabalhistas	194	39	(105)	5	-	133
Tributários	-	352	-	-	-	352
Cíveis	89.985	5.633	-	1.075	(2.530)	94.163
Consolidado	143.516	6.505	(1.814)	9.775	(11.303)	146.679

Mutação dos depósitos judiciais	31/12/2023	Adições	Baixas	Atualizações monetárias	Pagamentos	Incorporações	31/12/2024
Trabalhistas	6.313	2.967	(3.438)	(752)	(1.088)	220	4.222
Tributárias	33.991	912	-	3.554	(1.197)	-	37.260
Cíveis	10.953	42	(557)	1.055	(24)	386	11.855
Controladora	51.257	3.921	(3.995)	3.857	(2.309)	606	53.337
Trabalhistas	71	599	(11)	4	(249)	(220)	194
Cíveis	74.548	10.341	(593)	6.075	-	(386)	89.985
Consolidado	125.876	14.861	(4.599)	9.936	(2.558)	-	143.516

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2025, os depósitos judiciais relacionados aos processos judiciais e administrativos provisionados possuíam valores atualizados de R\$ 22.808 na controladora (R\$20.116 em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 117.554 no consolidado (R\$106.614 em 31 de dezembro de 2024). Os saldos referem-se às ações cíveis, trabalhistas e tributárias envolvendo, respectivamente, discussões de servidão administrativa, terceirização, horas extras, reclamações trabalhistas, execuções fiscais e manifestações de inconformidade referentes às compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) não homologadas pela RFB.

14.3 Passivos contingentes

	30/09/2025				31/12/2024			
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total
Taesa	11.256	1.375.958	263.623	1.650.837	15.788	1.308.165	258.237	1.582.190
BRAS	-	8.830	-	8.830	-	10.265	-	10.265
MAR	229	212	2	443	275	93	2	370
JAN	787	4.627	513	5.927	771	4.311	475	5.557
SPT	-	740	2.928	3.668	-	689	2.818	3.507
SGT	-	-	-	-	-	13	-	13
SJT	-	1.210	1.293	2.503	-	1.130	1.200	2.330
	12.272	1.391.577	268.359	1.672.208	16.834	1.324.666	262.732	1.604.232

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de execuções fiscais e manifestações de inconformidade, e a riscos cíveis por meio de ações anulatórias e procedimentos de arbitragem. São elas:

Taesa-TSN - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS, IRPJ e CSLL, no montante atualizado de R\$18.867 em 30 de setembro de 2025 (R\$28.064 em 31 de dezembro de 2024).

Taesa-NVT - Manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$8.598 em 30 de setembro de 2025 (R\$7.041 em 31 de dezembro de 2024).

Taesa-ETEO - Processo referente a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO, relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, no valor atualizado de R\$ 141.769 em 30 de setembro de 2025 (R\$135.149 em 31 de dezembro de 2024). Em 14 de agosto 2024, foi dado provimento ao Recurso Voluntário para cancelamento da autuação. Foram apresentados Embargos de Declaração pela Fazenda Nacional, que foram negados. Aguarda-se a interposição de Recurso Especial pela Fazenda Nacional.

Taesa-NTE - Manifestações de inconformidade relativas às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS e IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$9.348 em 30 de setembro de 2025 (R\$9.048 em 31 de dezembro de 2024).

Taesa-ATE - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$ 9.414 em 30 de setembro de 2025 (R\$9.127 em 31 de dezembro de 2024), originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-STE - Manifestações de inconformidade referentes à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CSRF e IRRF totalizando o valor atualizado de R\$7.833 em 30 de setembro de 2025 (R\$7.579 em 31 de dezembro de 2024), relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Notas Explicativas**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Taesa-ATE II - Manifestações de inconformidade relativas à supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ, totalizando o valor atualizado de R\$2.447 em 30 de setembro de 2025 (R\$2.085 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$1.648 relativo a processo originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

Taesa-ATE III - Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor atualizado de R\$22.633 em 30 de setembro de 2025 (R\$19.987 em 31 de dezembro de 2024).

BRAS - Execução fiscal relativa à discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor atualizado de R\$4.202 em 30 de setembro de 2025 (R\$3.992 em 31 de dezembro de 2024).

Outros assuntos relevantes:

Ágio Atlântico/Alterosa - A Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014/2015; 2016 e 2017/2018. A Companhia apresentou as informações requeridas pelo Auditor Tributário. A Taesa foi intimada dos Termos de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015; de 2016; e dos anos de 2017/2018, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNÁ por CEMIG e FIP. A Companhia recebeu os Termos de Encerramento relativo aos procedimentos fiscais em andamento, cujo resultado culminou na lavratura dos autos de infração no valor atualizado de R\$215.429 em 30 de setembro de 2025 (R\$201.649 em 31 de dezembro de 2024) para os anos calendários 2014/2015; no valor atualizado de R\$ 131.851 em 30 de setembro de 2025 (R\$123.269 em 31 de dezembro de 2024) para o ano calendário de 2016 e R\$198.253 em 30 de setembro de 2025 (R\$184.401 em 31 de dezembro de 2024) para os anos calendários de 2017 e 2018. A Companhia apresentou impugnação contra os autos de infração referentes aos anos calendários 2014/2015 e 2016, as quais foram negadas pela Delegacia da Receita Federal. A Companhia apresentou Recurso Voluntário contra as decisões. A Companhia apresentou impugnação contra o auto de infração dos anos calendários 2017/2018. A Companhia foi intimada da decisão desfavorável emitida pela Delegacia da Receita Federal em 19/06/2023. Em 18 de julho de 2023 foi interposto Recurso Voluntário. Em julgamento ocorrido em 09 outubro de 2024, foi determinada realização de diligência nos casos dos anos calendários 2014/2015 e 2016 para apresentação de documentos, pendente de início. Em 23 de setembro de 2025, foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso Voluntário para cancelar o Auto de Infração dos anos calendários 2017/2018.

PIS/COFINS Anos calendários 2015 - Em 11 de novembro de 2019, a Taesa tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor atualizado de R\$ 261.371 em 30 de setembro de 2025 (R\$244.696 em 31 de dezembro de 2024), decorrente do encerramento do procedimento fiscal, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS. Em 11 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 26 de novembro de 2024, foi negado provimento ao Recurso Voluntário. Em 24 de março de 2025, interposto Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais para o qual aguarda-se julgamento.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

PIS/COFINS Anos calendários 2016 - Em 13 de novembro de 2019, a Taesa tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor atualizado de R\$ 211.672 em 30 de setembro de 2025 (R\$198.133 em 31 de dezembro de 2024) decorrente do encerramento do procedimento fiscal, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS. Em 11 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário. Em 26 de novembro de 2024, foi negado provimento ao Recurso Voluntário. Em 24 de março de 2025, interposto Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais para o qual aguarda-se julgamento.

Arbitragem CMT - Taesa - A controvérsia gira em torno de Requerimentos de Instauração de Arbitragem junto ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), realizados pelo Consórcio Minas Transmissão e demais Consorciadas, alegando que teria havido "aceitação tácita" do MOU e da consequente cláusula compromissória nele inserida para contratação de seus serviços relativos aos Lotes 17 e 4, do Leilão ANEEL n.º 13/2015. Em 30 de setembro de 2025, os valores das causas indicados são, respectivamente, R\$131.000 e R\$45.000. Foi proferida Sentença favorável de mérito, na Arbitragem 71 que: (i) não reconheceu a existência de relação jurídico-obrigacional entre as partes, (ii) julgou improcedente o pedido do CMT de indenização da TAESA; e (iii) julgou procedente tão somente o pedido de condenação da TAESA ao pagamento de indenização correspondente aos gastos pré-Leilão e pós-Leilão. Em 30 de setembro de 2025, aguarda-se o início de realização de prova pericial para apurar o valor de tais gastos pré-leilão na arbitragem 71. Aguarda-se o julgamento da arbitragem 72, a qual no momento encontra-se suspensa por decisão judicial.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para a integralização do capital social houve custos com emissão de ações no montante de R\$25.500.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Composição acionária em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024								
	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total		Bloco de controle	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG ¹	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.907	58,36
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-
	590.714.069	100,00	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100,00	369.322.697	100,00

¹Existem 6 ações ordinárias e 2.823.092 Units que não pertencem ao bloco de controle. A Unit (TAEE11) é um certificado de depósito de ações, composto por 3 ações, sendo 1 (uma) ordinária (TAEE3) e 2 (duas) preferenciais (TAEE4).

Reserva legal – Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1 da referida lei.

Reserva de incentivo fiscal – Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

Reserva especial de ágio – Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, substituída pela Resolução CVM nº 78/2022, em dezembro de 2009, foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010, foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O percentual anual de utilização do benefício fiscal foi definido pelo estudo da curva de amortização do ágio, baseado nos lucros projetados de cada concessão. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 407.234 (R\$ 387.143 até 31 de dezembro de 2024).

e) **Reserva de lucros a realizar** – O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

f) **Outros resultados abrangentes** – As variações do valor justo dos instrumentos financeiros designados como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas sob a rubrica "Outros Resultados

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Abrangentes". Em 30 de setembro de 2025, a Companhia reconheceu uma perda no montante de R\$33.706 (R\$22.246, líquido de impostos) e em 30 de setembro de 2024, reconheceu um ganho no montante de R\$12.959 (R\$8.553 líquido de impostos).

g) Remuneração dos acionistas – O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Destinação do lucro do exercício	31/12/2024¹
Lucro líquido do exercício	1.693.915
Reserva de incentivo fiscal	(10.310)
Lucro líquido do exercício ajustado	1.683.605
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$0,81452 por ação ordinária e preferencial em 2024 - em R\$)	841.803
Dividendos intercalares declarados (R\$0,19136 por ação ordinária e preferencial em 2024 - em R\$)	(197.774)
Juros sobre o capital próprio declarados (R\$0,38787 por ação ordinária e preferencial em 2024 - em R\$) ²	(400.866)
	(598.640)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	58.344
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio declarados atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios	(540.296)
Dividendos mínimos obrigatórios remanescentes (R\$0,29174 por ação ordinária e preferencial em 2024 - em R\$)	(301.507)
Reserva de lucros a realizar	(783.458)
Resumo das destinações:	
Reservas	(793.768)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$0,81452 por ação ordinária e preferencial em 2024 - em R\$)	(900.147)
	(1.693.915)

¹Ratificado pela AGO de 29 de abril de 2025. ²Parte do valor de 2024 foi pago em 2025.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
IRPJ e CSLL correntes	(5.036)	(6.305)	(18.410)	(34.512)
IRPJ e CSLL diferidos	40.094	(35.547)	(39.967)	(80.082)
	35.058	(41.852)	(58.377)	(114.594)

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
IRPJ e CSLL correntes	(1.004)	-	(7.584)	(19.870)
IRPJ e CSLL diferidos	60.524	(24.205)	33.844	(35.791)
	59.520	(24.205)	26.260	(55.661)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Resultado antes dos impostos	305.548	451.134	1.274.163	1.301.715
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(103.886)	(153.385)	(433.215)	(442.583)
Equivalência patrimonial	20.137	37.660	118.390	135.954
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	3.287	7.687	17.947	23.638
JCP pago	74.843	40.186	138.857	89.450
Empresas consolidadas - Lucro Presumido	40.328	22.724	87.538	76.588
Outros ¹	349	3.276	12.106	2.359
Despesa de IRPJ e CSLL	35.058	(41.852)	(58.377)	(114.594)
Alíquota efetiva	-11%	9%	5%	9%

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Resultado antes dos impostos	281.086	433.487	1.189.526	1.242.782
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(95.569)	(147.386)	(404.439)	(422.546)
Equivalência patrimonial	86.108	79.362	281.670	266.133
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	16	-	11.347	7.786
JCP pago	68.133	40.186	124.203	89.450
Outros ¹	832	3.633	13.479	3.516
Despesa de IRPJ e CSLL	59.520	(24.205)	26.260	(55.661)
Alíquota efetiva	21%	-6%	-2%	4%

¹ Refere-se, principalmente, a ajustes extemporâneos do diferido sobre Derivativo financeiro SWAP.**Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE**

A Companhia e sua controlada JAN possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e/ou pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	274/2022	BA	31/12/2031
NVT	SUDAM	114/2024	TO e MA	31/12/2033
GTE	SUDENE	353/2022	PB e PE	31/12/2031
MUN	SUDENE	218/2022	BA	31/12/2031
ATE II	SUDENE	251/2022	PI, MA e BA	31/12/2031
	SUDAM	149/2023	TO	31/12/2032
PAT	SUDENE	327/2022	RN	31/12/2031

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027 ¹
MIR	SUDAM	141/2023	TO	31/12/2032
<u>Controlada</u>				
JAN	SUDENE	046/2022	BA e MG	31/12/2031

¹ Atualmente se encontra em processo de análise do projeto protocolado para habilitação e/ou renovação do laudo perante a SUDAM.

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 30 de setembro de 2025 era de aproximadamente 56,70% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

17. COBERTURAS DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão dos projetos. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm seguros de seus edifícios, incluindo, conteúdo, máquinas e equipamentos, equipamentos eletrônicos, e equipamentos de telecomunicações, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores – “Director and Officer – D&O” e de veículos.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Límite máximo de indenização	DM - Valor em risco ¹	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/24 a 19/11/25	20.000	-	-	84
Risco operacional	Fairfax	19/04/25 a 18/10/26	74.000.000	1.257.590	-	3.479
	Fairfax	31/07/25 a 30/07/26	-	80.921	-	208
Veículos ²	Tokio Marine	06/03/25 a 05/03/26	-	-	100% Tabela FIPE	428
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/25 a 18/09/26	80.000	-	-	67

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado. ²A apólice contempla todos os veículos operacionais e parte dos veículos administrativos.

Seguro garantia de fiel cumprimento

As concessões ANT, PGT, TNG, SIT e JUTR, possuem seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas nos contratos de concessões, exclusivamente no que se refere às construções das instalações descritas nos referidos contratos.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor segurado
ANT	002/2021	Junto Seguros S.A.	05/01/2022 à 01/07/2027	87.503
PTG	001/2022	Junto Seguros S.A.	05/09/2022 a 28/07/2027	12.158
TNG	002/2022	Junto Seguros S.A.	24/02/2023 a 30/06/2028	55.854
SIT	002/2022	Junto Seguros S.A.	24/02/2023 a 30/06/2028	14.691
JUTR	002/2024	BMG Seguros S.A.	12/12/2024 a 20/09/2028	18.300

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**18.1. Estrutura de gerenciamento de riscos**

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração e revisada em 2022 e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo *Enterprise Risk Management* (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo os riscos de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

18.2. Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

18.3. Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	503.649	5.740	320.442	-
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	607.892	741.347	562.645	602.235
- Instrumentos financeiros derivativos	4.882	79.354	3.005	74.834
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	2.013	9.629	1.504	5.418
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	348.033	265.271	279.943	209.875
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.279	2.289	-	-
	1.468.748	1.103.630	1.167.539	892.362
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	-	438.654	-	438.654
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:				
- Instrumentos financeiros derivativos	137.213	95.129	137.213	95.129
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	296.836	199.273	131.815	102.496
- Empréstimos e financiamentos	44.093	46.648	-	-
- Debêntures	10.283.141	9.313.157	9.163.579	8.224.821
- Passivo de arrendamento	871	1.406	871	1.390
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	136.782	87.673	106.683	69.567
	10.898.936	10.181.940	9.540.161	8.932.057

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.4. Risco de mercado

18.4.1. Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 26 de setembro de 2025, a Companhia liquidou sua dívida atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros Sofr. A Companhia liquidou ambos os instrumentos na mesma data.

18.4.2. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas nos termos dos contratos de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índices de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas e, com isso, incorrerem em possíveis impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia e de suas controladas monitoram permanentemente os cronogramas de pagamentos de suas obrigações e as suas gerações de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia e de suas controladas quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual elas administram e mensuram esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. Adicionalmente, a Companhia contrata diferentes swaps de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros variáveis CDI por taxa de juros variável IPCA, calculados com base no valor do principal nominal acordado entre as partes. Esses swaps pretendem alinhar o fluxo de caixa das obrigações da debênture com o fluxo de caixa das concessões, ambas objeto da relação de hedge. Em 30 de setembro de 2025, depois de considerar o efeito dos swaps das taxas de juros, aproximadamente 56,71% das debêntures emitidas pelo Grupo estavam sujeitos à inflação + taxa prefixada. A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 13.1 – Empréstimos e Financiamentos e nº 13.2 – Debêntures e as concessões estão segregadas na nota explicativa nº 7.

18.5. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de Hedge accounting

(i) Derivativos não designados como instrumentos de hedge

Empréstimo em moeda estrangeira

A Companhia pode tomar empréstimos em moeda estrangeira e celebrar contratos de swaps na administração das suas exposições. Esses contratos de moeda a termo não são designados como hedges de fluxo de caixa, hedges de valor justo ou hedges de investimento líquido, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	"Swap" cambial Citibank
Valor de referência (nocional) em 30/09/2025	US\$ 70.000
Valor de referência (nocional) em 30/09/2024	US\$ 70.000
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(SOFR + Spread: 0,44%) - 1,17647 ¹
Obrigação de a empresa pagar (ponta passiva)	CDI + 0,65% a.a.
Vencimento em	26/09/2025
Ponta ativa em 30/09/2025	-
Ponta passiva 30/09/2025	-
"Swap" ativo (passivo) em 30/09/2025 ⁽²⁾	-
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2024 ⁽²⁾	(65.449)
Valor a receber (a pagar) em 30/09/2025	-
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2024	(65.449)
Valor justo em 30/09/2025	-
Valor justo em 31/12/2024	(65.449)
Ganhos (perdas) 01/07/2025 a 30/09/2025	(14.377)
Ganhos (perdas) 01/07/2024 a 30/09/2024	(3.369)
Ganhos (perdas) 01/01/2025 a 30/09/2025	(80.464)
Ganhos (perdas) 01/01/2024 a 30/09/2024	34.894

¹ O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.

² Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora e do consolidado, decorrentes dos swaps.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

Aquisição de equipamentos no exterior

Com objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou, operações de Non-Deliverable Forwards (NDF), para mitigar a exposição cambial originada por desembolsos realizados em moeda estrangeira com seus fornecedores, conforme tabela abaixo:

Concessão	Montante	Moeda	Vencimento
SIT	SEK 269.606	Coroa Sueca	2025 e 2026
JUTR	USD 5.834	Dólar	2025 e 2027

(ii) Derivativos designados como instrumentos de hedge – Hedges de fluxo de caixa**Debêntures**

A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 referente à 1ª série da 6ª emissão de debêntures. Os derivativos contratados foram swaps que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA (taxa de atualização das concessões) mais taxas prefixadas.

O único instrumento protege ambos os riscos. Assim, o efeito do hedge de fluxo de caixa na demonstração do resultado e em outros resultados abrangentes é demonstrado abaixo:

Classificação do hedge	Objeto de hedge	Instrumento de hedge	Valor de referência	Indexador Passivo	Vencimento	Ganho (Perda) Outros resultados abrangentes
						30/09/2025
Hedge de fluxo de caixa	Debênture indexada a 108% do CDI	Swaps	50.000	IPCA + 3,94%	15/05/2026	(4.096)
	Concessão de ativos indexada ao IPCA		50.000	IPCA + 3,91%	15/05/2026	(4.082)
			100.000	IPCA + 4,00%	15/05/2026	(8.368)
			50.000	IPCA + 3,53%	15/05/2026	(4.391)
			50.000	IPCA + 3,66%	15/05/2026	(4.403)
			100.000	IPCA + 3,99%	15/05/2026	(8.366)
Controladora e Consolidado						(33.706)

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) Derivativos designados como instrumentos de hedge – Hedges de valor justo

A Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de valor justo, derivativos no montante de R\$800.000 referente à 1ª e 2ª série, ambas no valor de R\$ 400.000, da 18ª emissão de debêntures, foram swaps que trocam o risco da 1ª série IPCA+7,1499% a.a. pelo CDI -0,7306% a.a. e a 2ª série IPCA+7,0564% a.a. pelo CDI -0,7862% a.a. ambos os swaps mensurados a valor justo.

Para mensurar a parcela inefetiva das relações de hedge, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado e compara as alterações no valor justo do instrumento de hedge com as alterações no valor justo do item protegido atribuíveis ao risco coberto.

As fontes de inefetividade de hedge que podem afetar a relação de proteção durante o seu prazo avaliadas pela Companhia são: (i) modificação no item coberto; e (ii) uma alteração relevante no risco de crédito da Companhia ou da contraparte dos swaps designados.

Item	Nocional (R\$)	Valor contábil	Valor justo
Swap 18ª Emissão - 1ª Série	400.000	4.820	(940)
Swap 18ª Emissão - 2ª Série	400.000	4.820	(1.531)

(iv) Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos

Os efeitos dos instrumentos financeiros na demonstração do resultado são demonstrados abaixo:

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2024	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	30/09/2025
Contrato de SWAP (Citibank 4131)	(65.449)	82.325	(1.861)	-	(15.015)	-
Contratos de SWAP (Santander) ¹	34.243	5.459	2.459	12.768	5.844	60.773
Contratos de SWAP (BR Partners)	36.513	(8.667)	-	12.450	5.758	46.054
Contrato de SWAP (Itaú)	12.021	(2.703)	-	4.097	1.930	15.345
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil)	12.352	(3.748)	-	4.391	2.046	15.041
Contrato NDF Saíra	(9.385)	2.394	-	-	3.986	(3.005)
Controladora	20.295	75.060	598	33.706	4.549	134.208
Contrato NDF Juruá	(4.520)	2.761	-	-	(118)	(1.877)
Consolidado	15.775	77.821	598	33.706	4.431	132.331

¹Os contratos de Swap referem-se, às operações vinculadas à 6ª e à 18ª Emissão de debêntures.

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2023	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2024
Contrato de SWAP (Citibank 4131)	21.179	(66.695)	(3.736)	-	(16.197)	(65.449)
Contrato de SWAP (Santander)	41.309	(9.561)	-	(7.096)	9.591	34.243
Contrato de SWAP (BR Partners)	43.683	(9.207)	-	(7.379)	9.416	36.513
Contrato de SWAP (Itaú)	14.360	(3.115)	-	(2.384)	3.160	12.021
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil)	15.020	(3.588)	-	(2.472)	3.392	12.352
Contrato NDF Saíra	188	(8.519)	-	-	(1.054)	(9.385)
Controladora	135.739	(100.685)	(3.736)	(19.331)	8.308	20.295
Contrato NDF Juruá	-	(4.520)	-	-	-	(4.520)
Consolidado	135.739	(105.205)	(3.736)	(19.331)	8.308	15.775

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)
18.6. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 30/09/2025 anualizado
CDI ¹	15,00%	18,75%	22,50%	14,04%
IPCA ¹	4,55%	5,69%	6,83%	6,07%
Sofr ²	4,22%	5,28%	6,33%	4,20%
PTAX	5,41	6,7625	8,1150	5,3186
Sek	0,5891	0,736375	0,8837	0,5655
IGPM	-0,20%	-0,25%	-0,30%	4,02%

¹Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 31 de outubro de 2025.

²Conforme taxas divulgadas no site da Bloomberg em 31 de outubro de 2025.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 30/09/2025	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a setembro de 2025 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
<i>Consolidado</i>				
<u>Ativos financeiros</u>				
<i>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</i>				
- CDI	1.111.541	7.691	37.581	67.232
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Financiamentos e Debêntures</i>				
- CDI	4.656.693	(32.068)	(157.287)	(281.507)
- IPCA	5.560.110	62.379	15.790	(30.672)
- IGPM	319.360	10.004	10.124	10.243
		48.006	(93.792)	(234.704)
Sem proteção				
<i>Controladora</i>				
<u>Ativos financeiros</u>				
<i>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</i>				
- CDI	883.087	6.111	29.857	53.414
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Financiamentos e Debêntures</i>				
- CDI	4.656.693	(32.068)	(157.287)	(281.507)
- IPCA	4.365.165	48.973	12.396	(24.080)
- IGPM	319.360	10.004	10.124	10.243
		33.020	(104.910)	(241.930)
Com proteção				
<i>Controladora e Consolidado</i>				
<u>Passivos financeiros</u>				
<i>Debêntures</i>				
- CDI	1.244.526	(8.467)	(41.531)	(74.331)
- IPCA	1.351.873	15.334	3.882	(7.540)
<i>Derivativos</i>				
Ponta ativa - CDI	(1.244.526)	8.467	41.531	74.331
Ponta passiva - IPCA	(1.351.873)	(15.334)	(3.882)	7.540
NDF - Moeda Sek	(3.005)	47	337	621

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 30/09/2025	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a setembro de 2025 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
NDF - Moeda Dólar	(1.877)	80	1.233	2.336
Efeito líquido total Controladora e Consolidado		127	1.570	2.957

18.7. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

18.8. Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, debêntures inclusive os instrumentos financeiros derivativos atrelados, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data do vencimento contratual original em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	31.526	279.723	1.587.209	5.247.816	9.887.537	17.033.811
Instrumentos financeiros derivativos	(1.577)	-	606.606	531.731	1.082.408	2.219.168
Controladora	29.949	279.723	2.193.815	5.779.547	10.969.945	19.252.979
Pós-fixada	15.807	1.016	102.686	517.921	2.044.316	2.681.746
Consolidado	45.756	280.739	2.296.501	6.297.468	13.014.261	21.934.725

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18.9. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia – MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

18.10. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 – “inputs”, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 – premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (“inputs” não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no período findo em 30 de setembro de 2025.

18.10.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	Consolidado		Controladora		Hierarquia do valor justo
		30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024	
Títulos e valores mobiliários	5	503.649	5.740	320.442	-	Nível 2
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	4	607.892	741.347	562.645	602.235	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	18.5	4.882	79.354	3.005	74.834	Nível 2
Ativos financeiros		1.116.423	826.441	886.092	677.069	
Empréstimos e financiamentos	13.1	-	438.654	-	438.654	Nível 2
Passivos financeiros		-	438.654	-	438.654	

18.10.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota explicativa	30/09/2025		31/12/2024		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	

Consolidado

Debêntures - Passivos financeiros	13.2	10.283.141	9.812.638	9.313.157	8.578.039	Nível 2
-----------------------------------	------	------------	-----------	-----------	-----------	---------

Controladora

Debêntures - Passivos financeiros	13.2	9.163.579	8.869.588	8.224.821	7.683.534	Nível 2
-----------------------------------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	---------

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

19. RESULTADO POR AÇÃO

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Resultado líquido do período	340.606	409.282	1.215.786	1.187.121
Resultado líquido do período proporcional às ações ordinárias (1)	194.680	233.933	694.905	678.521
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) ¹	590.714	590.714	590.714	590.714
Resultado líquido do período proporcional às ações preferenciais (3)	145.926	175.349	520.881	508.600
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) ¹	442.783	442.783	442.783	442.783
Resultado por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) ²	0,32957	0,39602	1,17638	1,14864
Resultado por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) ²	0,32957	0,39602	1,17638	1,14864

¹Quantidade em lotes de 1.000 ações. ²A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Remuneração do ativo de contrato de concessão	295.819	287.146	883.989	858.538
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	(39.462)	89.514	285.060	324.842
Operação e manutenção	286.952	268.770	823.606	803.578
Implementação de infraestrutura	716.944	430.839	1.659.727	891.344
Parcela variável ¹	1.188	(5.947)	(5.782)	(32.636)
Outras receitas	12.675	6.428	49.893	26.072
Receita operacional bruta	1.274.116	1.076.750	3.696.493	2.871.738
PIS e COFINS correntes	(42.738)	(37.240)	(120.310)	(114.871)
PIS e COFINS diferidos	(21.504)	(21.557)	(69.326)	(45.184)

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição da receita operacional líquida	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
ISS e ICMS	(427)	(146)	(748)	(262)
Encargos setoriais ²	(28.890)	(26.818)	(80.831)	(79.840)
Deduções da receita	(93.559)	(85.761)	(271.215)	(240.157)
Receita operacional líquida	1.180.557	990.989	3.425.278	2.631.581

Composição da receita operacional líquida	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Remuneração do ativo de contrato de concessão	197.736	195.128	596.985	563.916
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	(52.853)	55.518	113.128	158.249
Operação e manutenção	272.273	255.512	782.074	757.733
Implementação de infraestrutura	165.838	193.583	409.054	302.698
Parcela variável ¹	1.948	(4.519)	(4.569)	(15.899)
Outras receitas	10.847	2.643	41.429	17.039
Receita operacional bruta	595.789	697.865	1.938.101	1.783.736
PIS e COFINS correntes	(33.212)	(28.817)	(93.295)	(87.734)
PIS e COFINS diferidos	(2.047)	(12.043)	(16.305)	(15.798)
ISS e ICMS	(398)	(146)	(657)	(328)
Encargos setoriais ²	(26.804)	(24.905)	(74.850)	(73.884)
Deduções da receita	(62.461)	(65.911)	(185.107)	(177.744)
Receita operacional líquida	533.328	631.954	1.752.994	1.605.992

¹Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. ²Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens médias das obrigações de performance	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Implementação de infraestrutura				
- Receita	716.944	430.839	1.659.727	891.344
- Custos	(550.938)	(320.904)	(1.300.351)	(685.677)
Margem (R\$)	166.006	109.935	359.376	205.667
Margem percebida (%) ¹	23,15%	25,52%	21,65%	23,07%

Operação e Manutenção – O&M				
- Receita	286.952	268.770	823.606	803.578
- Custos	(90.437)	(66.116)	(210.550)	(164.413)
Margem (R\$)	196.515	202.654	613.056	639.165
Margem percebida (%) ²	68,48%	75,40%	74,44%	79,54%

¹As variações referem-se, basicamente, às margens apuradas para as concessões Ananai, reforços da São Pedro e Munirah, nos períodos comparados. ²A variação refere-se, basicamente, ao aumento dos investimentos em O&M principalmente nas concessões Pitiguari, TSN e Lagoa Nova.

Margens médias das obrigações de performance	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Implementação de infraestrutura				
- Receita	165.838	193.583	409.054	302.698
- Custos	(160.656)	(138.078)	(319.418)	(223.704)
Margem (R\$)	5.182	55.505	89.636	78.994
Margem percebida (%) ¹	3,12%	28,67%	21,91%	26,10%

Operação e Manutenção – O&M				
- Receita	272.273	255.512	782.074	757.733
- Custos	(67.159)	(53.878)	(164.967)	(129.737)
Margem (R\$)	205.114	201.634	617.107	627.996
Margem percebida (%) ²	75,33%	78,91%	78,91%	82,88%

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

¹As variações referem-se, basicamente, às margens apuradas para as concessões Novatrans e Saira, nos períodos comparados. ²A variação refere-se, basicamente, o aumento dos investimentos em O&M principalmente nas concessões TSN e Novatrans.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Receita operacional bruta	1.274.117	1.076.750	3.696.493	2.871.738
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(74.446)	(218.177)	(527.439)	(489.504)
Receita operacional bruta tributável	1.199.671	858.573	3.169.054	2.382.234

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Receita operacional bruta	595.789	697.865	1.938.101	1.783.736
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(63.886)	(221.707)	(433.990)	(391.181)
Receita operacional bruta tributável	531.903	476.158	1.504.111	1.392.555

21. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
- Remuneração direta	(35.853)	(32.015)	(100.816)	(94.513)
- Benefícios	(16.796)	(19.330)	(53.729)	(60.805)
- FGTS e INSS	(13.742)	(12.547)	(37.840)	(37.143)
Pessoal	(66.391)	(63.892)	(192.385)	(192.461)
- Custo de infraestrutura	(550.938)	(320.904)	(1.300.351)	(685.677)
- O&M	(20.359)	(12.865)	(59.638)	(25.435)
- Outros	(2.455)	(2.523)	(5.873)	(5.845)
Materiais	(573.752)	(336.292)	(1.365.862)	(716.957)
Serviços de terceiros	(30.492)	(25.936)	(74.270)	(73.517)
Depreciação e amortização	(11.521)	(4.920)	(28.950)	(14.842)
- Provisão para contingências	(4.003)	(1.407)	(8.619)	(387)
- Provisão para custos adicionais	(23.039)	(4.233)	(23.039)	(4.233)
- Perdas de crédito esperada	-	-	(8.766)	-
- Outros	1.955	(3.359)	1.004	(11.873)
Outros custos operacionais	(25.087)	(8.999)	(39.420)	(16.493)
Total custos e despesas	(707.243)	(440.039)	(1.700.887)	(1.014.270)

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
- Remuneração direta	(25.856)	(24.505)	(75.521)	(71.390)
- Benefícios	(15.746)	(17.625)	(49.363)	(55.424)
- FGTS e INSS	(12.641)	(11.655)	(34.678)	(34.568)
Pessoal	(54.243)	(53.785)	(159.562)	(161.382)
- Custo de infraestrutura	(160.656)	(138.078)	(319.418)	(223.704)
- O&M	(5.715)	(11.287)	(39.976)	(20.814)
- Outros	(1.999)	(1.986)	(4.891)	(4.576)
Materiais	(168.370)	(151.351)	(364.285)	(249.094)
Serviços de terceiros	(25.888)	(20.593)	(60.683)	(55.057)
Depreciação e amortização	(11.498)	(4.902)	(28.884)	(14.780)
- (Provisão) reversão para contingências	(4.206)	(446)	(6.092)	642
- Provisão para custos adicionais	(23.039)	(4.233)	(23.039)	(4.233)
- Perdas de crédito esperadas	-	-	(7.249)	-
- Outros	2.189	(2.489)	(4.472)	(8.656)
Outros custos operacionais	(25.056)	(7.168)	(40.852)	(12.247)
Total custos e despesas	(285.055)	(237.799)	(654.266)	(492.560)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Custos e despesas com serviços de terceiros: Gastos com limpeza de faixa de servidão, vigilância e limpeza, manutenção de propriedade, consultorias, comunicação de computadores, viagens, água, eletricidade e gás, compartilhamento de O&M, compartilhamento de instalações, telefones, auditoria, serviços advocatícios e transportes.

Custos com materiais: Gastos relacionados à construção, operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão.

Outras receitas, custos e despesas operacionais: Provisões para custos adicionais, perdas de crédito esperadas, indenizações, materiais de consumo, impostos, contribuições e taxas, seguros, aluguéis, condomínio e transporte.

22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	41.133	19.614	85.401	71.840
Juros sobre Depósitos judiciais	2.786	2.688	9.775	5.386
Outras Receitas	1.036	472	2.645	1.274
Receitas financeiras	44.955	22.774	97.821	78.500
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(5.668)	(7.440)	(18.617)	(22.453)
- Variação cambial	9.339	5.586	59.486	(42.126)
- Ajuste ao valor justo	(3.997)	(5.968)	(1.861)	(3.735)
	(326)	(7.822)	39.008	(68.314)
Debêntures				
- Juros incorridos	(240.346)	(186.520)	(657.194)	(556.340)
- Variações monetárias	(17.882)	(31.222)	(204.281)	(201.916)
- Ajuste ao valor justo	2.471	-	2.471	-
	(255.757)	(217.742)	(859.004)	(758.256)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(14.500)	(635)	(13.180)	3.123
- Variação cambial	(9.751)	(4.506)	(64.641)	47.427
- Ajuste ao valor justo	1.538	5.968	(598)	3.735
	(22.713)	827	(78.419)	54.285
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(278.796)	(224.737)	(898.415)	(772.285)
Arrendamento Mercantil	(21)	(47)	(85)	(161)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	6.866	(8.572)	2.243	(21.515)
Despesas financeiras	(271.951)	(233.356)	(896.257)	(793.961)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(226.996)	(210.582)	(798.436)	(715.461)

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Consolidado			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Juros incorridos	(260.514)	(194.595)	(688.991)	(575.670)
Variação monetária	(17.882)	(31.222)	(204.281)	(201.916)
Variação cambial	(412)	1.080	(5.155)	5.301
Ajuste ao valor justo	12	-	12	-
	(278.796)	(224.737)	(898.415)	(772.285)

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	32.042	14.715	58.644	52.074
Juros sobre Depósitos judiciais	2.907	1.521	8.695	2.305
Outras Receitas	227	392	967	1.095
Receitas financeiras	35.176	16.628	68.306	55.474
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(5.095)	(6.716)	(15.678)	(19.685)
- Variação cambial	9.338	5.586	59.486	(42.126)
- Ajuste ao valor justo	(3.997)	(5.968)	(1.861)	(3.735)

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
	246	(7.098)	41.947	(65.546)
Debêntures				
- Juros incorridos	(225.513)	(172.321)	(614.596)	(514.808)
- Variações monetárias	(12.222)	(24.947)	(164.262)	(166.028)
- Ajuste ao valor justo	2.471	-	2.471	-
	(235.264)	(197.268)	(776.387)	(680.836)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(14.496)	(635)	(13.180)	3.123
- Variação cambial	(10.587)	(4.497)	(61.880)	47.436
- Ajuste ao valor justo	1.538	5.968	(598)	3.735
	(23.545)	836	(75.658)	54.294
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(258.563)	(203.530)	(810.098)	(692.088)
Arrendamento Mercantil	(23)	(46)	(84)	(157)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	2.963	(7.136)	4.232	(16.622)
Despesas financeiras	(255.623)	(210.712)	(805.950)	(708.867)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(220.447)	(194.084)	(737.644)	(653.393)

Despesas financeiras atreladas às dívidas - por tipo	Controladora			
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2024
Juros incorridos	(245.104)	(179.672)	(643.454)	(531.370)
Variação monetária	(12.222)	(24.947)	(164.262)	(166.028)
Variação cambial	(1.249)	1.089	(2.394)	5.310
Ajuste ao valor justo	12	-	12	-
	(258.563)	(203.530)	(810.098)	(692.088)

23. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia e suas controladas JAN, BRAS, SJT, SPT, LNT, PTG, TNG e ANT passaram a ser patrocinadoras. Em 30 de setembro de 2025, 74,62% do quadro efetivo de empregados da Controladora e 70,77% do Consolidado, participavam do Plano Taesaprev (71,01% da Controladora e 73,79% do Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), uma das controladoras da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 12.

24. OUTRAS INFORMAÇÕESAspectos ambientais

As obrigações de execução de projetos de compensação ambiental estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas a Companhia e suas controladas em operação						
Empresa	Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	REF
Taesa (NVT)	Samambaia/DF – Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	(a)
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	-
Taesa (MUN)	Camaçari II – Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO-0044	24/07/2005	24/07/2010	IMA	(b)
Taesa (GTE)	Goianinha - Mussurê	339/2003	26/06/2015	26/06/2025	IBAMA	(a)
	SE Norfil	2671/2023	23/11/2023	23/11/2028	SUDEMA	-
Taesa (PAT)	Paraíso-Açu	2018-130625/TEC/RLO-1289	05/06/2020	05/06/2026	IDEMA	(d)
Taesa (ETEO)	Taquaruçu – Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande	349/2003	23/12/2015	23/12/2025	IBAMA	(a)
	Xingó – Angelim	350/2003	23/12/2015	23/12/2025	IBAMA	(a)
Taesa (ATE)	Londrina – Araraquara	492/2005	29/02/2012	01/03/2022	IBAMA	(a)
Taesa (STE)	Uruguaiana - Santa Rosa	00714/2022	08/03/2022	08/03/2027	FEPAM	-
Taesa (ATE II)	Colinas – Sobradinho	579/2006	01/02/2016	01/02/2026	IBAMA	(a)
ATE III	Itacaiúnas – Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	IBAMA	(a)
	Marabá – Carajás	13722/2022	26/09/2022	25/09/2027	SEMAS/PA	-
MIR	SE Palmas	3359/2019	11/07/2019	11/07/2024		(h)
	SE Miracema	3523/2019	16/07/2019	16/07/2024		(i)
	Lajeado – Palmas	4149/2019	07/08/2019	07/08/2029	NATURATINS	-
	SE Lajeado	4174/2019	08/08/2019	08/08/2024		(i)
	Miracema – Lajeado	5297/2019	02/09/2019	02/09/2029		-
MAR	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	COPAM	(j)
SPT	LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II-Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(b)
	LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins – PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
SJT	LT 500 SE Gilbués II - SE São João do Piauí	D000007/25	31/07/2025	31/07/2035	SEMAR-PI	-
LNT	LT Currais Novos II - Lagoa Nova II	111138/2017	08/12/2017	08/12/2023	IDEMA	(e)
	SE Currais Novos II	129600/2018	28/12/2018	28/12/2024		
BRA	Brasnorte – Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT	-
	Juba – Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT	-
SIT	Garabi - Itá I e II	1293/2015	04/08/2025	04/08/2035	IBAMA	-
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	1623/2021	31/08/2021	31/08/2031	IBAMA	-
SAN	LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3	01976/2023	03/07/2023	28/04/2028	FEPAM	-
	LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	14134/2023	21/12/2023	12/07/2027	FEPAM (a)	(g)
	SE Maçambará 3	0335/2022	28/09/2022	29/09/2027	FEPAM	-
	SE Livramento 3	954/2022	07/02/2022	07/02/2027	FEPAM	-
PTG	LT 230 KV Abdon Batista - Videira C1 e C2; LT 230 KV Abdon Batista - Barra Grande C3 – CS	1390/2025	02/05/2025	02/05/2029	IMA/SC	-

(a) Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97);

(b) O Instituto do Meio Ambiente - IMA do Estado da Bahia (atual INEMA), através do Decreto nº 11.235/08, isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação;

(c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação;

(d) A antiga licença nº 2014-072326 TEC/LS 0062 referente ao Seccionamento Paraíso-Açu Lagoa Nova II, cuja validade era de 19/08/2020 foi unificada na recente renovação de licença da Paraíso-Açu;

(e) Renovação solicitada ao IDEMA/RN. Válida até manifestação do órgão;

(f) Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97);

(g) Retificação do número da licença feita pelo órgão;

(h) Renovação solicitada pela prefeitura de Palmas;

(i) Renovação solicitada via Naturatins.

Notas Explicativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Licenças expedidas às controladas em construção						
Empresa	Trecho	Licença de Instalação/Única nº	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
ANT	LT 525kV Bateias - Curitiba Leste	323008/2024	-	07/06/2024	07/06/2030	IAT-PR
	LT 500 kV Ponta Grossa - Assis	1500/2024	-	27/11/2024	27/11/2030	IBAMA
TNG	LT 230 kV Encruzo Novo - Santa Luzia III	1078120/2024	-	24/06/2024	24/06/2026	SEMA-MA (a)
	LT 230 kV Açailândia - Dom Eliseu II (+ SE Açailândia e SE Dom Eliseu II)	1488/2024	-	16/11/2024	19/06/2029	IBAMA-MA
	SE Encruzo Novo	1002952/2024	-	08/01/2024	08/01/2028	SEMA-MA
	LT 500 kV Santa Luzia III - Açailândia/Miranda II (Seccionamento)	-	1054907/2025	07/08/2025	07/08/2029	SEMA-MA
	SE Santa Luzia III	-	1065104/2025	24/09/2025	24/09/2029	SEMA-MA

(a) LO requerida junto à SEMA-MA, em 04/07/2025.

Empreendimento Juruá – Em 27 de setembro de 2024, a Companhia arrematou o Lote 03 do Leilão 002/2024 - ANEEL, composto por uma linha de transmissão em circuito duplo em 440 Kv de 1,2 Km e 1 subestação 440/138 kV, além de uma linha de transmissão em circuito duplo em 138Kv de 1,5 Km, no estado de São Paulo. O novo empreendimento terá RAP de R\$19.582 (ciclo 2025-2026) com capex ANEEL de R\$244.013, prazo de concessão de 30 anos e prazo máximo para construção ANEEL de 42 meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2024, data de assinatura do contrato de concessão.

Controlada em conjunto Paraguaçu - Nos termos do Despacho nº 2.563/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 09 de setembro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Paraguaçu, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 138 dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 03/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual prevista no Despacho nº 2.563/2024 foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado com a ANEEL, em 13 de março de 2025, acrescentando 138 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos.

Controlada em conjunto Aimorés - Nos termos do Despacho nº 2.833/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 01 de outubro de 2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Aimorés, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 55 dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 04/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual prevista no Despacho nº 2.833/2024 foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão a ser celebrado com a ANEEL, 13 de março de 2025, acrescentando 55 dias ao final do prazo da concessão de 30 anos.

Energização da Controlada Pitiguari: A controlada Pitiguari entrou 100% em operação comercial.

Em 08 de janeiro de 2025, o ONS emitiu o Termo de Liberação referente à energização da LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande (C3) e Pitiguari passou a receber 20% da RAP total do empreendimento, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2024.

Em 17 de junho de 2025, o ONS emitiu Termo de Liberação referente à energização da LT 230 kV Abdon Batista - Videira (CD), com efeitos retroativos a 15 de junho de 2025. Com esta liberação, Pitiguari passou a receber 100% da RAP do empreendimento.

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

O prazo limite exigido pela ANEEL para conclusão do empreendimento é março de 2027, mas foi entregue com cerca de 26 meses de antecipação para o 1º trecho e 22 meses de antecipação para o 2º trecho.

Entrada em operação reforços NVT: Os reforços da concessão NVT entraram 100% em operação comercial.

Em 20 de dezembro de 2024, o ONS emitiu o Termo de Liberação referente ao banco de capacitor da subestação de Colinas. Com a entrada em operação comercial destas instalações, a Companhia passa a receber uma RAP adicional de aproximadamente R\$10.800 (referente ao ciclo 2024-2025), correspondente a 100% da RAP total do reforço, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2024. O prazo limite exigido pela ANEEL era abril de 2025 e foi entregue com cerca de 4 meses de antecipação. Esta RAP tem caráter provisório e estará sujeita à próxima revisão tarifária desta concessão, que ocorrerá em 2029.

Em 05 de fevereiro de 2025, o ONS emitiu o Termo de Liberação referente à parte remanescente das instalações de Imperatriz. Com a entrada em operação comercial destas instalações, a Companhia passa a receber uma RAP adicional de aproximadamente R\$18.100 (referente ao ciclo 2024-2025), correspondente a 65% da RAP total do reforço, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025. Com isso, o reforço foi concluído integralmente com um RAP total de R\$28.069. Esta RAP tem caráter provisório e estará sujeita à próxima revisão tarifária desta concessão, que ocorrerá em 2029. Esta última fase do reforço foi entregue com cerca de 3 meses de antecipação do prazo ANEEL.

Entrada em operação reforço TSN: O reforço da concessão TSN entrou 100% em operação comercial.

Em 07 de setembro de 2025, o reforço referente ao Banco de Autotransformadores Monofásicos TR3 da subestação Bom Jesus da Lapa II, foi energizado. O ONS emitiu o Termo de Liberação correspondente a 90% da RAP total do reforço. Em 29 de setembro de 2025, o ONS emitiu o Termo de Liberação correspondente a 100% da RAP total do reforço com efeito retroativo a 26 de setembro de 2025, passando a receber uma RAP adicional de aproximadamente R\$11.304 (referente ao ciclo 2025-2026). A RAP tem caráter provisório e estará sujeita à próxima RTP desta concessão, que ocorrerá em 2029.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação de dividendos intercalares e JCP: Em 11 de novembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos referentes ao resultado do 3º trimestre de 2025, no montante de R\$323.264, o que equivale a R\$0,31279 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,93836 por Unit, sendo R\$144.485 de JCP e R\$178.779 de dividendos intercalares, sendo a data de 17 de novembro de 2025 ex-dividendos/JCP e a data de pagamento 28 de janeiro de 2026.

19ª emissão de Debêntures - Em 30 de outubro de 2025, a Companhia captou o montante de R\$ 329.450 em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, para distribuição pública, em série única, prazo de vencimento de 7 anos. Os juros remuneratórios corresponderão à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI de um dia, "over extra-grupo", acrescida exponencialmente de spread correspondente a 0,60% ao ano, base 252 dias úteis, de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos. O primeiro pagamento de juros ocorrerá em 23 de abril de 2026, com os demais pagamentos realizados de forma semestral. A amortização será feita em duas parcelas, no 6º e 7º ano, sendo a primeira parcela paga em 23 de outubro de 2031, e a última paga na data de vencimento das

Notas Explicativas
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

debêntures. A 19ª emissão de debêntures foi realizada sem garantia, sem covenants financeiros e sem restrição para novas dívidas. Possui cláusulas restritivas anuais ("covenants") não financeiras de vencimento antecipado, usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como, por exemplo, fusão, cisão, incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros. Os recursos captados por meio da integralização das debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da emissão, foram utilizados única e exclusivamente para aquisição facultativa da primeira série da 10ª emissão de debêntures da Companhia e o valor residual será utilizado para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro, conforme o caso.

Pagamentos aos debenturistas:

Empresa	Emissão	Série	Data do pagamento	Juros	Total
TAESA	12ª	1ª	15/10/2025	20.292	20.292
TAESA	12ª	2ª	15/10/2025	9.920	9.920
TAESA	12ª	3ª	15/10/2025	10.707	10.707

Aumento do capital social em controlada:

Empresa	Data do pagamento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
Ananaí	13/10/2025	10/10/2025	AGE	15.000
Ananaí	24/10/2025	24/10/2025	AGE	60.000
Tangará	15/10/2025	14/10/2025	AGE	20.000
Tangará	05/11/2025	04/11/2025	AGE	30.000

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Diretores	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios e Gestão de Participações
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Conselho de Administração	
Titulares	
Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela CEMIG)	
José Reinaldo Magalhães (indicado pela CEMIG)	
Reinaldo Le Grazie (indicado pela CEMIG)	
Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela CEMIG)	
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo (indicado pela CEMIG)	
Carolina Sánchez Restrepo (indicado pela ISA)	
Vago (indicado pela ISA)	
Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela ISA)	
Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela ISA)	
Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (membro independente)	
Mario Engler Pinto Junior (membro independente)	
Celso Maia de Barros (membro independente)	
Hermes Jorge Chipp (membro independente)	

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Felipe José Fonseca Attiê (indicado pela CEMIG)	Mirian Paula Ferreira Rodrigues (indicado pela CEMIG)
Frederico Papatella Padovani (indicado pela CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (indicado pela CEMIG)
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (indicado pela ISA)	Luciana dos Santos Uchôa (indicado pela ISA)
Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)	Ana Patrícia Alves Costa Pacheco (acionistas minoritários preferencialistas)
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários ordinaristas)	Rosangela Torres (acionistas minoritários ordinaristas)

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ- 117622/O-5

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Administradores e Acionistas da
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a “Companhia”), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as informações trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre de 2025, findo em 30 de setembro de 2025 e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Presidente

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Luis Alessandro Alves
Diretor Técnico

Jell Lima de Andrade
Diretor de Implantação

Maurício Dall'Agnese
Diretor de Negócios e Gestão de Participações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os membros da Diretoria da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (a “Companhia”), infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões dos auditores independentes da Companhia expressas no relatório de revisão das informações trimestrais referentes ao 3º trimestre de 2025, findo em 30 de setembro de 2025 e respectivos documentos complementares.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025.

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Presidente

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Luis Alessandro Alves
Diretor Técnico

Jell Lima de Andrade
Diretor de Implantação

Maurício Dall'Agnese
Diretor de Negócios e Gestão de Participações